PROTOCOLO GERAL
Nr 64307.000621/2022-45

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP NR 60/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM 19/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

SCRG
AUDITADO
DATA 10/02/23
AUDITOR:
Paulo José M. das Chagas - 2º Sgt
Idt. 011867685-7 MD/EB

VOLUME XI

SEÇÃO DE LICITAÇÕES 2022

Interessado: 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: Registro de preços para aquisição de material de informática e processamento de dados a fim de atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

VOLUME XI

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO SRP 60/2021 – **VOL XI**
19/2022
Processo nº: **64307.000621/2022-45**

ÍNDICE

ITEM	DOCUMENTO	Página
1.	Índice	XXXXXX
2.	Termo de Abertura	1867
3.	Documentação de Habilitação continuação (Empresas 10 a 19)	1868 a 2072
4.	Termo de Encerramento	2073

FOLHA Nº 1867

RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ABERTURA **VOL XI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nr 060/2021
019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.000621/2022-45
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos vinte nove dias do mês de julho de 2022 lavrei o presente **TERMO DE ABERTURADO VOLUME XI** do processo administrativo **NUP Nº 64307.000621/2022-45**, que tem como primeira folha a de **Nr.1867**, que corresponde a este termo, dando por iniciada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 29 de julho de 2022.

DORVAL GLADEMIR BROGLIO –Cap R1
Pregoeiro

EM BRANCO

FOLHA Nº 1868
RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**06.187.402/0001-23**	DUNS®:	**678284989**
Razão Social:	**R H P COMPUTADORES LTDA**		
Nome Fantasia:	**LOG COMPUTADORES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/03/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/11/2022**
FGTS	Validade:	**13/06/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**09/11/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/09/2022**
Receita Municipal	Validade:	**14/06/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

CPF: [redacted] Nome: DORVAL GLADEMIR BROGLIO

Ass: _____

EM BRANCO

FOLHA Nº 1869
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2022 17:05:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R H P COMPUTADORES LTDA**
CNPJ: **06.187.402/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 1870
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 17:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.187.402/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.52BC.83C9.B180 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01694915956

LIMPAR

Data da consulta: 09/06/2022 14:10:25
Data da última atualização: 09/06/2022 05:40:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FOLHA Nº 1874
RUBRICA

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 1872
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 17:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.5300.E634.F248 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FOLHA Nº 1873
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RONIE HAUER PIEKARZ**

CPF/CNPJ: **016.949.159-56**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:22:59 do dia 08/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 54Y9080622232259

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1874
RUBRICA

R H P COMPUTADORES LTDA
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 06.187.402/0001-23

RONIE HAUER PIEKARZ, brasileiro, natural de Curitiba - PR, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 11/12/1975, administrador de empresas, portador do RG nº [redacted] SSP-PR e CPF nº [redacted], residente na Rua Solimões, 792, Mercês, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.510-140
e, CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205183062 em 18/02/2004, e última alteração contratual registrada sob nº 4120151540950 em sessão de 07/10/2021 e inscrita no CNPJ sob nº 06.187.402/0001-23, resolve , como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Criar uma filial na Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco 1 módulo B - **BOX DINAMARCA** - Condomínio Perini Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP 89.219-600.

Em razão dessas alterações ora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL.

R H P COMPUTADORES LTDA
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 06.187.402/0001-23

RONIE HAUER PIEKARZ, brasileiro, natural de Curitiba - PR, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 11/12/1975, administrador de empresas, portador do RG nº [redacted] P-PR e CPF nº [redacted], residente na Rua Solimões,792, Mercês, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.510-140.
Único sócio da sociedade empresária limitada R H P COMPUTADORES LTDA, com sede na Rua Solimões, 792, bairro Mercês, cidade de Curitiba no estado do Paraná, CEP 80.510-140, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205183062 em 18/02/2004 e última alteração contratual registrada sob nº 20151540950 em sessão de 07/10/2021, inscrita no CNPJ sob nº 06.187.402/0001-23, resolve consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade girará sob o nome comercial RHP COMPUTADORES LTDA., e terá sua sede e domicilio na Rua Solimões nº 792, bairro Mercês, CEP 80.510-140 no município De Curitiba no estado do Paraná. E, usará o nome fantasia de LOGSHOP.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1875
RUBRICA

R H P COMPUTADORES LTDA
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 06.187.402/0001-23

CLÁUSULA SEGUNDA.
Tem sua filial na Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco 1 módulo B - **BOX DINAMARCA** - Condomínio Perini Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP 89.219-600.

CLÁUSULA TERCEIRA
O objeto social é comercio de máquinas, equipamentos e materiais de informática, reparação de manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, câmaras de segurança para uso doméstico, equipamentos de segurança para uso doméstico, sistema de segurança para uso doméstico, alarmes para residência, eletrodomésticos no comércio varejista e comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda. (Código Civil, 997, II).

CLÁUSULA QUARTA.
O porte da empresa de Micro empresa para Pequeno Porte, face seu faturamento.

CLÁUSULA QUINTA
O capital social, é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Ronie Hauer Piekarz 50.000 quotas no valor de R$ 50.000,00.

CLÁUSULA SEXTA.
A sociedade iniciará suas atividades em 01 de fevereiro de 2004 e, seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio.

CLÁUSULA OITAVA
A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondendo pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA
A administração da sociedade caberá ao sócio Ronie Hauer Piekarz, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA
Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço

EM BRANCO

FOLHA Nº 187
RUBRICA

R H P COMPUTADORES LTDA
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 06.187.402/0001-23

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, delibera sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.
O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.
Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.

Fica eleito o foro de Curitiba no Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 1 (uma) via única.

Curitiba, 23 de Novembro de 2021.

FOLHA Nº 1877
RUBRICA

R H P COMUTADORES LTDA
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 06.187.402/0001-23

RONIE HAUER PIEKARZ

USO DA FIRMA:

RHP COMPUTADORES LTDA.,

_____
RONIE HAUER PIEKARZ

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA Nº 1878
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R H P COMPUTADORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	RONIE HAUER PIEKARZ

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA Nº 1879
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R H P COMPUTADORES LTDA consta assinado digitalmente por:

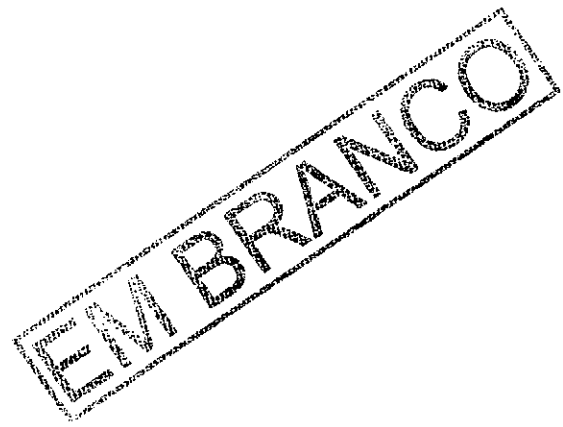
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2022 15:30 SOB Nº 20218329539.
PROTOCOLO: 218329539 DE 04/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201718924. CNPJ DA SEDE: 06187402000123.
NIRE: 41205183062. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2022.
R H P COMPUTADORES LTDA

JUCEPAR

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


EM BRANCO

FOLHA Nº 1880

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.187.402/0001-23 **MATRIZ**		**18/02/2004**

NOME EMPRESARIAL
R H P COMPUTADORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOG COMPUTADORES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOLIMOES	**792**	**CASA;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.510-140	**MERCES**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RONIE@LOGCOMPUTADORES.COM.BR	**(41) 3027-5152**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **23:19:06** (data e hora de Brasília).

EM BRANCO

Data da consulta: 08/06/2022 20:18:03

FOLHA Nº 1881
RUBRICA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.187.402/0001-23**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R H P COMPUTADORES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

RHP COMPUTADORES LTDA.

CNPJ.06.187.402/0001-23

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/04/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de abril de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFICIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO [redacted]
Date: 2022.04.28 15:26:17 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 60453251 ***

EM BRANCO

Assoc. CEI Maria José Coutinho Camargo – Tribunal de Justiça
Rua Rodrigo Octávio L. de Menezes Filho, 118 – São Lourenço
CNPJ: 76.195.551/0001-10 CEP: 82200-200 – Insc. Estadual- isento

FOLHA Nº 1883
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Curitiba, 09 de Dezembro de 2020.

Atestamos para os devidos fins que a RHP COMPUTADORES LTDA, registrada no CNPJ 06.187.402/0001-23, com sede Rua Solimões, 792 – Mercês – CEP 80510-140 - Cidade: CURITIBA - PR -Telefone: 41 3027-5152, tendo como objetivo obter habilitação em processos licitatórios, informo que a empresa forneceu e durante o PERIODO DE FORNECIMENTO, sendo que até a presente data nada conste que desabone a sua conduta em relação à qualidade do material adquirido, como também, aos prazos acordados.

1 – Gravador DVR / NVR Stand Alone (gravador de imagens CFTV) Intelbras
2 – Câmeras IR (c/ infra vermelho)
3 – Disco rígido para CFTV de 1, 2 e 3tb
4 - Fonte Cftv 12,8 V
5 – Organizador para cftv power balun
6 - Power Balun ativo
7 – Rack para organização metálico
9 – Placa Mãe para processador Intel
10 – Processador Intel
11 – Memória DDR3 para desktop
12 – TV 42" LED
13 – Mouse óptico
14 – caixa plástica sobrepor
15 – cabo cat5
16 – Conector RJ45
17 – Conector coaxial
18 – cabo extensor BNC
19 – nobreak 1500va
20 – Switch 8portas

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA JOSÉ COUTINHO

Marisa Paulin
Supervisora - Centro de Educação Infantil
Matrícula [redacted]

76.195.551/0001-10
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA JOSÉ COUTINHO CAMARGO
RUA RODRIGO OCTÁVIO L. DE MENEZES FILHO, 118
SÃO LOURENÇO - CEP 82200-200
CURITIBA - PR

EM BRANCO

FOLHA Nº 1884
RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.835.442/0001-05**	DUNS®:	**898378030**
Razão Social:	**ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/08/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/11/2022**
FGTS	Validade:	**17/06/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/11/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/07/2022**
Receita Municipal	Validade:	**18/06/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: [redacted] Nome: DORVAL GLADEMIR BROGLIO

Ass: _____

EM BRANCO

FOLHA Nº 1885
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2022 17:12:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **07.835.442/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 1886
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 17:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.835.442/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.5482.4395.C634 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [redacted]

LIMPAR

Data da consulta: 09/06/2022 14:10:25
Data da última atualização: 09/06/2022 05:40:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FOLHA Nº 1887
RUBRICA

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 1888
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 17:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.54C4.5707.B700 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

FOLHA Nº 1889
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DJOCARLI JOEL LELLING**

CPF/CNPJ: **706.011.600-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:34:06 do dia 09/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: NKP5090622003406

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1890
RUBRICA

CONTÁBIL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

"ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA."

CNPJ Nº 07.835.442/0001-05

NIRE Nº 43205653141

DJOCARLI JOEL LELLING, brasileiro, natural de Sapiranga-RS, solteiro, maior, data de nascimento em 02/08/1973, empresário, portador do CPF nº 706.011.600-10, e da Carteira de Identidade nº 2043443692, expedida pela S.S.P.-RS, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 219, Bairro São Luiz, Sapiranga-RS, CEP 93806-308, na função de Administrador; e,

JULIO CARLOS MARTINI FILHO, brasileiro, natural de Novo Hamburgo-RS, solteiro, maior, data de nascimento em 06/06/1977, empresário, portador do CPF nº 904.658.140-34, e da Carteira de Identidade nº 5067713692, expedida pela S.J.T.C.-RS, residente e domiciliado na Rua Travessa da Saudade, nº 53, Apto. 202, Centro, Sapiranga-RS, CEP 93800-020, na função de Quotista;

Únicos sócios componentes da empresa "ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.", com sede na Rua General Lima e Silva, nº 271, Centro, Sapiranga-RS, CEP 93800-000, registrada na M.M. Junta Comercial do RS, sob NIRE nº 43205653141, em data de 31/01/2006 e posteriores Alterações Contratuais, e inscrita no CNPJ sob nº 07.835.442/0001-05, resolvem assim, alterar o Contrato Social e posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTRADA DE SÓCIOS

Será admitido na sociedade o Sr. HENRIQUE MAURER, brasileiro, natural de Sapiranga-RS, solteiro, maior, data de nascimento em 30/05/1993, empresário, C.P.F. nº 027.734.940-08, Carteira de Identidade nº 4111741015, expedida pela S.S.P.-RS, residente e domiciliado na Rua Presidente Franklin Delano Roosevelt, nº 868, Bairro 7 de Setembro, Sapiranga-RS, CEP 93819-086, na função de Administrador, com a quota de capital no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), capital este totalmente integralizado neste ato mediante compra e transferência de parte da quota de capital do Sr. JULIO CARLOS MARTINI FILHO;

CLÁUSULA SEGUNDA – AUMENTO DE CAPITAL DE SÓCIO

O sócio Sr. DJOCARLI JOEL LELLING, eleva sua quota de capital de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para R$ 4.950,00 (Quatro mil e novecentos e cinquenta reais), cujo aumento de R$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), subscreve e integraliza neste ato mediante compra e transferência de parte da quota de capital do Sr. JULIO CARLOS MARTINI FILHO;

CLÁUSULA TERCEIRA – SAÍDA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o sócio Sr. JULIO CARLOS MARTINI FILHO, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital social para os sócios Srs. DJOCARLI JOEL LELLING e HENRIQUE MAURER, e que o sócio Sr. JULIO CARLOS MARTINI FILHO, nada mais tem a reclamar presente ou futuramente, dando-se plena e geral quitação.

EM BRANCO

CONTÁBIL

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

De acordo com as cláusulas anteriores o capital da sociedade é de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) dividido em 5.000 quotas (Cinco mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato integralizadas, em Moeda Corrente Nacional, cabendo a:

SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
Djocarli Joel Lelling.....	4.950 Quotas	R$ 4.950,00
Henrique Maurer.....	50 Quotas	R$ 50,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	5.000 Quotas	R$ 5.000,00

CLÁUSULA QUINTA – SEDE

O endereço da empresa passará a ser na Travessa da Saudade, nº 53, Sala 202, Centro, Sapiranga-RS, CEP 93800-020.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com os poderes, deveres e atribuições que a lei lhe confere, cabendo-lhe garantir o funcionamento normal da sociedade. A cada administrador são conferidas entre outras, que são necessariamente próprias e inerentes ao mandato as seguintes atribuições e poderes:

I – ISOLADAMENTE, mediante a assinatura somente do administrador Sr. DJOCARLI JOEL LELLING, já qualificado: para representar a sociedade perante terceiros, ativa e passivamente em todos os atos em que se tratar de:

a) adquirir, vender, permutar, penhorar ou onerar, sob qualquer forma bens móveis, imóveis e valores mobiliários representativos de participações sociais;

b) constituir e nomear mandatários ou procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que estes poderão praticar e a duração do mandato;

II – EM CONJUNTO, mediante a assinatura de ambos administradores, para representar a sociedade em juízo ou fora dele ativa e passivamente em todos os demais negócios que necessitam a assinatura dos administradores.

§ Único: É autorizado ao administrador nomear administradores não sócios, que terão suas relações com a empresa regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto durarem os efeitos da condenação.

EM BRANCO

CONTÁBIL

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação de "ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA."

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sede da sociedade é na Travessa da Saudade, nº 53, Sala 202, Centro, Sapiranga-RS, CEP 93800-020.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivos:

- Comércio atacadista e varejista de artigos de couro, calçados, componentes para calçados, vestuário, bijouterias, equipamentos de informática, equipamentos elétricos e eletrônicos, produtos alimentícios, máquinas, produtos de metalurgia, produtos químicos, acessórios automotivos, importação e exportação dos mesmos.

Parágrafo Único: A sociedade por deliberação da maioria do capital social, poderá participar de empreendimentos de terceiros, inclusive como acionista ou componente de outras entidades de fins econômicos.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) dividido em 5.000 quotas (Cinco mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato integralizadas, em Moeda Corrente Nacional, cabendo a:

SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
Djocarli Joel Lelling.....	4.950 Quotas	R$ 4.950,00
Henrique Maurer.....	50 Quotas	R$ 50,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	5.000 Quotas	R$ 5.000,00

Parágrafo Único – Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início de atividades em data de 01 de Fevereiro de 2.006.

EM BRANCO

CONTÁBIL

.....Continuação. Fls.04.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com os poderes, deveres e atribuições que a lei lhe confere, cabendo-lhe garantir o funcionamento normal da sociedade. A cada administrador são conferidas entre outras, que são necessariamente próprias e inerentes ao mandato as seguintes atribuições e poderes:

I – ISOLADAMENTE, mediante a assinatura somente do administrador Sr. DJOCARLI JOEL LELLING, já qualificado: para representar a sociedade perante terceiros, ativa e passivamente em todos os atos em que se tratar de:

a) adquirir, vender, permutar, penhorar ou onerar, sob qualquer forma bens móveis, imóveis e valores mobiliários representativos de participações sociais;

b) constituir e nomear mandatários ou procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que estes poderão praticar e a duração do mandato;

II – EM CONJUNTO, mediante a assinatura de ambos administradores, para representar a sociedade em juízo ou fora dele ativa e passivamente em todos os demais negócios que necessitam a assinatura dos administradores.

§ Único: É autorizado ao administrador nomear administradores não sócios, que terão suas relações com a empresa regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos sócios administradores usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA NONA – PRÓ-LABORE

É resguardado aos administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labores, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ 1º - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

§ 2º - Para a cessão de quotas entre os sócios, é necessário a anuência expressa dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Será anualmente até o dia 30 de abril, realizada uma Reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios, obedecido o disposto no Art. 1.010, serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

EM BRANCO

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a Segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA

Nos termos do disposto no Art. 1.085, ressalvado o disposto no Art. 1.030, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO DO SÓCIO

Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, por retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que o outro sócio queira prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, que for declarado incapaz ou que desejar retirar-se, serão apurados conforme balanço intercalar especialmente levantado no mês de evento e pagos ao sócio retirante, seus herdeiros, legatários ou representantes legais, em 60 (sessenta) prestações mensais, acrescidas de correção monetária de acordo com a variação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços Médios) – Fundação Getúlio Vargas), sendo a primeira no ato da assinatura da alteração contratual que deverá ser procedida dentro de 30 (trinta) dias da data do falecimento, da retirada ou da declaração de incapacidade.

§ 1º - O sócio quotista que desejar retirar-se da sociedade deverá dar aviso por escrito com uma antecedência mínima de 3 (três) meses;

§ 2º - Os herdeiros, legatários ou sucessores do sócio que falecer, poderão participar da empresa, desde que aprovado pela totalidade do capital social;

§ 3º - Os herdeiros, legatários ou sucessores do sócio que falecer, quando não aprovado pela maioria do capital social sua participação da sociedade, receberão de conformidade com o "caput" da presente cláusula.

EM BRANCO

CONTABIL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXERCÍCIO SOCIAL – LUCROS OU PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Os sócios poderão fazer distribuição de lucros mensalmente de acordo com suas necessidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – QUORUM PARA A APROVAÇÃO DE MATÉRIAS

O quorum de instalação e deliberação obedecerá o disposto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Conforme o disposto no § único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não reguladas neste contrato, ou nesta lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei .6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto durarem os efeitos da condenação.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (tres) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

SAPIRANGA-RS, 02 de Junho de 2.017.

DJOCARLI JOEL LELLING

HENRIQUE MAURER

JULIO CARLOS MARTINI FILHO

Cícero Paiva
OAB/RS [redacted]

TESTEMUNHAS:

Cláudio Jesus de Oliveira
Cart. Ident. nº [redacted] CRC/RS

Nestor Schmitt Carraro
Cart. Ident. nº [redacted] CRC/RS

EM BRANCO

FOLHA Nº 1896

RUBRICA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 SOB Nº 4502749

Protocolo: 17/207016-3, DE 31/08/2017

Empresa: 43 2 0565314 1

[illegible] COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCISRS ATI 021
Mª Rochele C. Azambuja
Matr 8581201
ANALISTA
04 SET. 2017

EM BRANCO

FOLHA Nº 1897

RUBRICA_____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.835.442/0001-05 **MATRIZ**		**31/01/2006**

NOME EMPRESARIAL
ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.23-1-02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV DA SAUDADE	**53**	**SALA 202**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.800-020	**CENTRO**	**SAPIRANGA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DJOCARLIONLY@GMAIL.COM	**(51) 3599-1812**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **00:29:46** (data e hora de Brasília).

EM BRANCO

Data da consulta: 08/06/2022 21:28:23

FOLHA Nº 1898
RUBRICA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.835.442/0001-05**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2014	31/12/2015	Excluída por Opção do Contribuinte
01/01/2008	31/12/2011	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

FOLHA Nº 1899

RUBRICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 07835442000105, Endereço - TRAVESSA DA SAUDADE 53 SALA 202 SAPIRANGA.

9 de junho de 2022, às 00:25:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **14c77090d1eba581512db861573aeba2**

EM BRANCO

FOLHA Nº 1900
RUBRICA

SHOPINFOR®

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Kleiton vinicius Costa da Silva, portador do CPF 780.342.213-68, proprietário da empresa SHOPINFOR INFORMATICA LTDA, situada na Avenida São Sebastião (L PAR), 1038, bairro Campos, Parnaíba, PI, inscrita no CNPJ Nº 08.527.259/0001-05, declaro e atesto para os devidos fiz que a empresa **Only Style Comercial de Produtos Ltda**, inscrita no CNPJ 07.835.442/0001-05, situada na Travessa Saudade, 53, Centro, Sapiranga, RS, forneceu produtos eletrônicos para informática, conforme descritos abaixo e ainda comprovados por meio de notas fiscais, sendo estes produtos novos e de excelente qualidade. A empresa cumpriu fielmente com o combinado no prazo de entrega e na forma estipulada de entrega dos produtos.

Conforme itens abaixo listados:

75 UNIDADES - MEMORIA DDR3 1333MHZ 4GB DESKTOP OXYBR
08 UNIDADES - MEMORIA DDR3 1333MHZ 8GB DESKTOP OXYBR
08 UNIDADES - MEMORIA DDR3 1600MHZ 8GB DESKTOP OXYBR
20 UNIDADES - MEMORIA DDR4 2400MHZ 4GB DESKTOP OXYBR
15 UNIDADES - MEMORIA DDR4 2666MHZ 4GB DESKTOP OXYBR
12 UNIDADES - MEMORIA DDR4 2400MHZ 8GB DESKTOP OXYBR
04 UNIDADES - MEMORIA DDR4 2400MHZ 16GB DESKTOP OXYBR

30 UNIDADES - MEMORIA SODIMM DDR3 1333MHZ 4GB NOTEBOOK OXYBR
04 UNIDADES - MEMORIA SODIMM DDR3 1333MHZ 8GB NOTEBOOK OXYBR
10 UNIDADES - MEMORIA SODIMM DDR3L 1600MHZ 4GB NOTEBOOK 1.35V OXYBR

10 UNIDADES - HD SSD 120GB OXYBR
06 UNIDADES - HD SSD 240GB OXYBR

Informamos ainda, que os materiais acima, apresentaram ótima qualidade e desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Parnaíba, 24 de Agosto de 2021.

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E NOTAS
RUA MARQUÊS DO HERVAL Nº 528, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE KLEITON VINICIUS COSTA DA SILVA EM TEST ( ) VERDADE DOU FÉ Parnaíba-PI, 30/08/2021
SELO ACQ68153 - SNM2 CONSULTE EM www.funarpen.com.br
Carla Iris Oliveira dos Santos - Escrevente
Emol. R$ 4,16 TJ R$ 0,83 MP R$ 0,30 Selo R$ 1,26 Total R$ 5,55
Carla Iris Oliveira dos Santos
Escrevente Juramentada do Impl
Ocasional do Tabelião do 1

Kleiton vinicius Costa da Silva

OA – CNPJ 08.527.259/0001-05
1038, bairro Campos, Parnaíba, PI

EM BRANCO

FOLHA Nº 1901

RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.692.456/0001-71**	DUNS®:	**898915573**
Razão Social:	**BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/03/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/10/2022**
FGTS	Validade:	**14/06/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/10/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/07/2022**
Receita Municipal	Validade:	**08/11/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

CPF: [redacted] Nome: DORVAL GLADEMIR BROGLIO

Ass: _____

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 1902

RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 12:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.692.456/0001-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.117C.21C0.A476 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2022 12:28:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **08.692.456/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [redacted]

LIMPAR

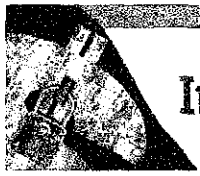
Data da consulta: 09/06/2022 12:10:19
Data da última atualização: 08/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FOLHA Nº 1904
RUBRICA

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 1905

RUBRICA

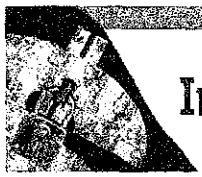
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 12:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.0E25.8DE1.9621 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 1906
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 12:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.0EC6.EA6A.E782 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

FOLHA Nº 1907

RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS JOSE BONESSO**

CPF/CNPJ: **261.593.548-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:04:27 do dia 09/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: SHIZ090622120427

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1908

RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAROLINA ALICE BRAGIOLA BONESSO**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:07:15 do dia 09/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VX53090622120715

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1909

RUBRICA

JUCESP
05 03 18

JUCESP PROTOCOLO
0.193.449/18-3

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA , EM 9/4/2018, ÀS 16:0, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME

Pelo presente instrumento particular, os adiante assinados, **Lucas José Bonesso**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 18/03/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural - CEP 15950-000, portador do CPF(MF) nº [redacted] e do RG nº [redacted] SSP-SP; e **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, brasileira, casada, nascida em 19/06/1981, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural – CEP 15950-000, portadora do CPF (MF) [redacted] e do RG SSP/SP [redacted], únicos sócios da sociedade limitada, com sede na cidade de Caranduva, Estado de São Paulo, à Rua Goias nº 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, sob o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME

com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35221230962 em sessão de 02 de Março de 2007, e última alteração contratual registrada sob nº 13.976/17-5 em sessão de 15 de Fevereiro de 2017, CNPJ 08.692.456/0001-71, tem entre si, justo e avençados o seguinte:

a) Deliberam os sócios alterar a atividade de **Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, Material de Escritório e de Equipamentos Para Escritório; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora** para **Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de**

EM BRANCO

FOLHA Nº 1910

RUBRICA

JUCESP
05 03 18

Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

Em razão da alteração, a cláusula Segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira

A sociedade é empresária, sob a forma de sociedade limitada, regendo-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a Lei 10406 de 10/02/2002 e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócios cotistas **Carolina Alice Bragiola Bonesso** e **Lucas José Bonesso**, já qualificados girará sobre o nome empresarial de:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA , EM 9/4/2018, ÀS 16:0, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

EM BRANCO

FOLHA Nº 191
RUBRICA

JUCESP
05 03 18

com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, e filial na cidade de Santa Adélia(SP), à Rua Rui Barbosa, s/n – Prolongamento – Centro – CEP 15950-000, admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

Cláusula Terceira

O Capital Social é de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), dividido em 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Carolina Alice Bragiola Bonesso	6.000 quotas	R$ 6.000,00
Lucas José Bonesso	6.000 quotas	R$ 6.000,00
Total	12.000 quotas	R$ 12.000,00

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA , EM 9/4/2018, ÀS 16:0, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

EM BRANCO

JUCESP
05 03 18

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima

A administração da sociedade será exercida pelo sócio e **Lucas José Bonesso**, já qualificado, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedados, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Oitava

Somente o sócio **Lucas José Bonesso** terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona

Ao término do exercício social que será em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA , EM 9/4/2018, ÀS 16:0, NOS TERMO
MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1913
RUBRICA

JUCESP
05 09 18

Cláusula Décima

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término, os sócios deliberarão sobre as contas.

Cláusula Décima Primeira

Os sócios decidem não instituir o Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Segunda

A reunião ou a assembléia deverá ser convocada obedecida às formalidades previstas no artigo 1152, ficando, entretanto, dispensado o comparecimento de todos os sócios, independentemente de convocação formal ou ainda, se forem convocados por carta, e contra-recibo, contendo local, data, hora e ordens do dia.

Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA , EM 9/4/2018, ÀS 16:0, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1914

RUBRICA

JUCESP
05 03 18

a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clásula Décima Quinta

Os sócios elegem o foro da comarca de Catanduva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

E por estarem assim, justo e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Catanduva (SP), 22 de Fevereiro de 2018.

Carolina Alice Bragiola Bonesso

Lucas José Bonesso

Testemunhas:

Fábio Menegoli Ribeiro
RG [redacted] SSP/SP
CPF [redacted]

Fabio Ferreira de Abreu Júnior
RG [redacted] SSP/SP
CPF [redacted]

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 18.850/18-2
FLÁVIA R. SELLI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
0 5 MAR 2018
VISTO CENSOR

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA , EM 9/4/2018, ÀS 16:0, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1915

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.692.456/0001-71 MATRIZ		02/03/2007

NOME EMPRESARIAL
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOIAS	862	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.804-010	HIGIENOPOLIS	CATANDUVA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCAS@FPRINTER.COM.BR	(17) 3531-0300/ (17) 3525-1793

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **12:00:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

EM BRANCO

Data da consulta: 09/06/2022 08:57:32

FOLHA Nº 1916
RUBRICA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.692.456/0001-71**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

EM BRANCO

09/06/2022 **0057948472**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FOLHA Nº 1917

RUBRICA_____

CERTIDÃO Nº: 7969819 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.692.456/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: 0057948472

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

EM BRANCO

FOLHA Nº 1918
RUBRICA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BNB - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME,** com sede na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis, Catanduva - SP, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, forneceu a este órgão:

- *15 Unidades* — *HP 23 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA TRICOLOR, CÓDIGO: C1823DL, DIMENSÕES: 15,5 X 11,9 X 4 CM, CONTEÚDO: 30 ML.*
- *30 Unidades* — *HP 57 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA TRICOLOR, CÓDIGO: C6657AL, DIMENSÕES: 14 X 11,2 X 3,5 CM, CONTEÚDO: 17 ML.*
- *30 Unidades* — *HP 60XL - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA PRETO, CÓDIGO: CC641WL, DIMENSÕES: 11,4 X 3,6 X 10,3 CM, CONTEÚDO: 12 ML.*
- *35 Unidades* — *HP 60XL - CARTUCHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA TRICOLOR, CÓDIGO: CC644WL, DIMENSÕES: 11,4 X 3,6 X 10,3 CM, CONTEÚDO: 11 ML.*
- *20 Unidades* — *HP 85A - CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASERJET PRETO, CÓDIGO: CE285A, DIMENSÕES: 375 X 113 X 125 MM, RENDIMENTO MÍNIMO: 1.600 PÁGINAS.*
- *04 Unidades* — *HP C9730A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, PRETO, CÓDIGO: C9730A, DIMENSÕES: 48 X 16 X 26,4 CM, RENDIMENTO MÍNIMO: 13.000 PÁGINAS*
- *03 Unidades* — *HP C9731A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, CIANO, CÓDIGO: C9731A, DIMENSÕES: 48 X 16 X 26,4 CM, RENDIMENTO MÍNIMO: 12.000 PÁGINAS*
- *03 Unidades* — *HP C9732A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, AMARELO, CÓDIGO: C9732A, DIMENSÕES: 48 X 16 X 26,4 CM, RENDIMENTO MÍNIMO: 12.000 PÁGINAS*
- *03 Unidades* — *HP C9733A - CARTUCHO SMART PRINT HP COLOR LASERJET, MAGENTA, CÓDIGO: C9733A, DIMENSÕES: 48 X 16 X 26,4 CM, RENDIMENTO MÍNIMO: 12.000 PÁGINAS*
- *04 Unidades* — *HP CB435A - CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASERJET PRETO, CÓDIGO: CB435A, DIMENSÕES: 375 X 113 X 125 MM, RENDIMENTO MÍNIMO: 1.500 PÁGINAS*
- *07 Unidades* — *HP CB436A - CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP LASERJET PRETO, CÓDIGO: CB436A, DIMENSÕES: 375 X 113 X 125 MM, RENDIMENTO MÍNIMO: 2.000 PÁGINAS.*
- *25 Unidades* — *TONER COMPATIVEL, NAO RECARREGADO DA IMP. HP LASER MODELO, 1010,1012,1015, 3015,3020 E 3030, COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 2.000 PAGINAS DE RENDIMENTO CÓDIGO: Q2612A*

Divisão de Almoxarifado - DIAL/COGESP/PRAD/UFGD
Rod. Dourados/Itahum km 12, Cidade Universitária - Dourados – MS
67 3410-2527 material@ufgd.edu.br

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA , EM 2/5/2019, ÀS 8:53, NOS TERMOS DA

EM BRANCO

FOLHA Nº 1919
RUBRICA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

- *30 Unidades TONER TN-650, PRETO, PARA IMPRESSORA BROTHER*

Produto entregue por meio da nota fiscal nº 7353 e pela nota de empenho Nº 2018NE800236, no valor total de R$ 11.459,40, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do material adquirido, a performance de atendimento técnico ao cliente, como também os prazos acordados.

Dourados – MS, 14 de dezembro de 2018.

EVERTON VIEIRA DE FREITAS
Chefe da Divisão de Almoxarifado
Matrícul[redacted]

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA , EM 2/5/2019, ÀS 8:53, NOS TERMOS DA

EM BRANCO

FOLHA Nº 1920
RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**09.300.876/0001-28**	DUNS®:	**899279741**
Razão Social:	**PIVNET TECNOLOGIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**PIVNET**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/08/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/08/2022**
FGTS	Validade:	**04/07/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**14/12/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/07/2022**
Receita Municipal	Validade:	**07/08/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2022** (*)

CPF: [redacted] Nome: DORVAL GLADEMIR BROGLIO
Ass: _____

EM BRANCO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2022 13:08:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PIVNET TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **09.300.876/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 1922
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2022 às 13:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.300.876/0001-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AC.A75D.199C.E205 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [redacted]

LIMPAR

Data da consulta: 17/06/2022 12:41:15
Data da última atualização: 16/06/2022 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FOLHA Nº 1923
RUBRICA

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 1924
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2022 às 13:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AC.A643.E5EB.F923 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

FOLHA Nº 1925

RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BENEDITO EGON ALENCAR ABECASSIS**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:15:43 do dia 13/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: Q09N130622101543

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1926

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.300.876/0001-28 MATRIZ		15/01/2008

NOME EMPRESARIAL
PIVNET TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PIVNET	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TEFE	500	SALA 02 D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.078-000	JAPIIM	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PIVNET.COM.BR	(92) 8831-6777/ (92) 8123-7030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **10:00:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junt

FOLHA Nº 1927

RUBRICA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200751167	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: PIVNET TECNOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2200131653

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

29 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1187267 em 30/03/2022 da Empresa PIVNET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09300876000128 e protocolo 220150915 - 29/03/2022. Autenticação: 8DEEE67FC4D1E6DE7B4833C37B347B133312CF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.091-5 e o código de segurança rJ5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/015.091-5	AMP2200131653	29/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	BENEDITO EGON ALENCAR ABECASSIS	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

EM BRANCO

FOLHA Nº 1929

RUBRICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

PIVNET TECNOLOGIA LTDA – EPP

CNPJ/MF: 09.300.876/0001-28

NIRE: 13200751167

Pelo presente instrumento particular, **BENEDITO EGON ALENCAR ABECASSIS**, brasileiro, solteiro, nascido em 09 de setembro de 1966, natural de Faro–PA, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. [redacted] SSP/AM e CPF/MF [redacted], **ROSILENE ANDRADE DE FREITAS**, brasileira, solteira, nascida em 16 de abril de 1969, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 07864906 SSP/AM e CPF/MF nº. [redacted] e **LORRAINE FREITAS ABECASSIS**, brasileira, solteira, nascida em 24 de setembro de 1998, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. [redacted] SSP/AM e CPF nº. [redacted], todos residentes e domiciliados na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Rua Delmira de Almeida nº. 158, Conjunto 31 de março - Bairro Japiim, CEP: 69.077-100, únicos sócios da empresa **PIVNET TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº. 09.300.876/0001-28, situada nesta cidade Manaus/AM, sito na Avenida Tefé nº 500, Sala 02 D – Bairro Japiim, CEP 69.078-000, cujo ato constitutivo está arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob nº. 1320075116-7 em 30/10/2019, 1025712 em 19/11/19, 1026777 em 26/11/19, 1047145 em 28/04/20, 1082701 em 30/11/20, 1085947 em 21/12/2020, 1126276 em 14/07/2021 e alterações posteriores concordam em alterar o referido Contrato Social conforme a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade decide alterar os seguintes objetos sociais:

47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

43.21-5/00 02 – Manutenção elétrica;

43.21-5/00 01 – Instalação elétrica;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1187267 em 30/03/2022 da Empresa PIVNET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09300876000128 e protocolo 220150915 - 29/03/2022. Autenticação: 8DEEE67FC4D1E6DE7B4833C37B347B133312CF. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.091-5 e o código de segurança rJ5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

45.41-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

46.14-1/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

46.15-0/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;

46.17-6/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;

46.19-2/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, não especializado;

47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

47.52-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos de equipamentos de audio e video;

47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;

47.57-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletronicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.59-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;

4763-6/01 – Comércio varejista de brinquendos e artigos recreativos;

47.63-6/03 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos;

47.63-6/05 – Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos;

47.72-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

61.90-6/01 – Provedores de acesso às redes de comunicações;

62.03-1/00 03 – Licenciamento de programas de informática não-customizaveis;

62.03-1/00 01 – Desenvolvimento de programas de computador não-customizaveis;

62.04-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;

62.09-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1187267 em 30/03/2022 da Empresa PIVNET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09300876000128 e protocolo 220150915 - 29/03/2022. Autenticação: 8DEEE67FC4D1E6DE7B4833C37B347B133312CF. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.091-5 e o código de segurança rJ5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

FOLHA Nº 1931

RUBRICA

95.11-8/00 01 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
95.11-8/00 02 – Serviços de assistência técnica em equipamentos de informática;
95.12-6/00 01 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Por fim, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social, que já refletindo as alterações acima aprovadas, bem como os necessários ajustes aos dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PIVNET TECNOLOGIA LTDA – EPP

CNPJ/MF: 09.300.876/0001-28

NIRE: 13200751167

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE SOCIAL E DO PRAZO

Por este instrumento particular, **BENEDITO EGON ALENCAR ABECASSIS**, brasileiro, solteiro, nascido em 09 de setembro de 1966, natural de Faro–PA, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. [redacted] SSP/AM e CPF/MF [redacted], **ROSILENE ANDRADE DE FREITAS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 16 de abril de 1969, natural de Manaus/AM, portadora da Carteira de Identidade nº. [redacted] SSP/AM e CPF/MF nº. [redacted] e **LORRAINE FREITAS ABECASSIS**, brasileira, solteira, nascida em 24 de setembro de 1998, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. [redacted] SSP/AM e CPF nº. [redacted], todos residentes e domiciliados na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Rua Delmira de Almeida nº. 158, Conjunto 31 de março - Bairro Japiim, CEP: 69.077-100, resolvem, neste ato, constituir uma sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, estipulando-se os seguintes termos e condições:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1187267 em 30/03/2022 da Empresa PIVNET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09300876000128 e protocolo 220150915 - 29/03/2022. Autenticação: 8DEEE67FC4D1E6DE7B4833C37B347B133312CF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.091-5 e o código de segurança rJ5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial: **PIVNET TECNOLOGIA LTDA - EPP** e terá sede na Avenida Tefé nº. 500, Sala 02 D – Bairro Japiim, CEP 69.078-000, cujo o ato constitutivo está arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, NIRE sob 1320075116-7 e alterações sob 1126276 em 14/07/2021 e filiais:

- **Filial 01**: Cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 09.300.876/0002-09 e Nire nº. 1390027183-4, localizada na Avenida Nossa Senhora da Conceição nº. 1421, Sala 02 e 03 – Bairro Cidade de Deus, CEP 69.099-225, Manaus/AM.

- **Filial 02**: Cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 09.300.876/0003-90 e Nire nº.1390027967-3, localizada na Avenida Torquato Tapajós nº. 9250, Loja 01 – Bairro Colônia Terra Nova, CEP 69.053-410, Manaus/AM.

- **Filial 03**: Cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 09.300.876/0004-70 e Nire nº. 1390028030-2, localizada na Avenida Pedro Teixeira nº. 1042, Quadra 02, Loja 03, Conjunto Deborah – Bairro Dom Pedro I, CEP 69.040-410, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

43.21-5/00 02 – Manutenção elétrica;

43.21-5/00 01 – Instalação elétrica;

45.41-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

46.13-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

46.14-1/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

46.15-0/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1187267 em 30/03/2022 da Empresa PIVNET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09300876000128 e protocolo 220150915 - 29/03/2022. Autenticação: 8DEEE67FC4D1E6DE7B4833C37B347B133312CF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.091-5 e o código de segurança rJ5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

46.17-6/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;

46.19-2/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, não especializado;

47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

47.52-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos de equipamentos de audio e video;

47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;

47.57-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletronicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.59-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;

4763-6/01 – Comércio varejista de brinquendos e artigos recreativos;

47.63-6/03 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos;

47.63-6/05 – Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos;

47.72-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

61.90-6/01 – Provedores de acesso às redes de comunições;

62.03-1/00 03 – Licenciamento de programas de informática não-customizaveis;

62.03-1/00 01 – Desenvolvimento de programas de computador não-customizaveis;

62.04-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;

62.09-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

95.11-8/00 01 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

95.11-8/00 02 – Serviços de assistência técnica em equipamentos de informática;

95.12-6/00 01 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1187267 em 30/03/2022 da Empresa PIVNET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09300876000128 e protocolo 220150915 - 29/03/2022. Autenticação: 8DEEE67FC4D1E6DE7B4833C37B347B133312CF. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.091-5 e o código de segurança rJ5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade e de R$1.600.000,00 (Hum Milhão e Seiscentos Mil Reais) divididos em 1.600.000 (Hum Milhão e Seiscentos Mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, subscrita e integralizada neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócias	**Quotas**	**Valor**	**%**
Benedito Egon Alencar Abecassis	800.000	800.000,00	50
Rosilene Andrade de Freitas	640.000	640.000,00	40
Lorraine Freitas Abecassis	160.000	160.000,00	10
Total	**1.600.000**	**1.600.000,00**	**100**

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

A sociedade poderá participar de outras sociedades congêneres ou não, como acionista ou quotista.

CLÁUSULA SEXTA: DA DIVISÃO DAS QUOTAS E DA TRANSFERÊNCIA

As quotas são indivisíveis e só poderão ser transferidas ou mesmo aceita a inclusão de outro sócio por mútuo acordo entre os sócios. Fica estabelecido também que em caso de desistência de um dos sócios, o que ficar, terá preferência na aquisição das quotas, sendo limitado o prazo de 30 (trinta) dias para comunicação por escrito e aceite da decisão.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1187267 em 30/03/2022 da Empresa PIVNET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09300876000128 e protocolo 220150915 - 29/03/2022. Autenticação: 8DEEE67FC4D1E6DE7B4833C37B347B133312CF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.091-5 e o código de segurança rJ5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios: **BENEDITO EGON ALENCAR ABECASSIS, ROSILENE ANDRADE DE FREITAS E LORRAINE FREITAS ABECASSIS**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrador respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. A sociedade poderá constituir procuradores.

CLÁUSULA OITAVA: DO INICIO DA ATIVIDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 15/01/2008 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. (Art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA: DA SESSÃO E TRANSFERÊNCIA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1187267 em 30/03/2022 da Empresa PIVNET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09300876000128 e protocolo 220150915 - 29/03/2022. Autenticação: 8DEEE67FC4D1E6DE7B4833C37B347B133312CF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.091-5 e o código de segurança rJ5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

Parágrafo segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DISSOLUCÃO

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Que os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1° do CC/2002.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1187267 em 30/03/2022 da Empresa PIVNET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09300876000128 e protocolo 220150915 - 29/03/2022. Autenticação: 8DEEE67FC4D1E6DE7B4833C37B347B133312CF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.091-5 e o código de segurança rJ5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

FOLHA Nº 1937

RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OMISSÕES

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pro labore, bem como distribuição de lucros, respeitando-se sempre os limites estabelecidos na legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Manaus, Estado do Amazonas para dirimir qualquer dúvida decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes neste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento particular em (01) uma via igual teor e forma, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Manaus-AM, 25 de março de 2022.

Benedito Egon Alencar Abecassis
CPF nº [redacted]
Sócio administrador

Rosilene Andrade de Freitas
CPF nº [redacted]
Sócia-administradora

Lorraine Freitas Abecassis
CPF nº [redacted]
Sócia-administradora

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1187267 em 30/03/2022 da Empresa PIVNET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09300876000128 e protocolo 220150915 - 29/03/2022. Autenticação: 8DEEE67FC4D1E6DE7B4833C37B347B133312CF. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.091-5 e o código de segurança rJ5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/015.091-5	AMP2200131653	29/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	BENEDITO EGON ALENCAR ABECASSIS	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		
[redacted]	LORRAINE FREITAS ABECASSIS	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		
[redacted]	ROSILENE ANDRADE DE FREITAS	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1187267 em 30/03/2022 da Empresa PIVNET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09300876000128 e protocolo 220150915 - 29/03/2022. Autenticação: 8DEEE67FC4D1E6DE7B4833C37B347B133312CF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.091-5 e o código de segurança rJ5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

FOLHA Nº 1939

RUBRICA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PF
REGISTRO DIGITAL

Eu, BENEDITO EGON ALENCAR ABECASSIS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 09/09/1966, RG Nº [redacted]SSP-AM, CPF [redacted], RUA DELMIRA DE ALMEIDA, Nº 158, CONJ 31 DE MARÇO, BAIRRO JAPIIM, CEP 69077-100, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 29 de março de 2022.

BENEDITO EGON ALENCAR ABECASSIS
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1187267 em 30/03/2022 da Empresa PIVNET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09300876000128 e protocolo 220150915 - 29/03/2022. Autenticação: 8DEEE67FC4D1E6DE7B4833C37B347B133312CF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.091-5 e o código de segurança rJ5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

FOLHA Nº 1940

RUBRICA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PF

REGISTRO DIGITAL

Eu, ROSILENE ANDRADE DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 16/04/1969, RG Nº [redacted] SSP-AM, CPF [redacted] RUA DELMIRA DE ALMEIDA, Nº 158, CONJ 31 DE MARÇO, BAIRRO JAPIIM, CEP 69077-100, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 29 de março de 2022.

ROSILENE ANDRADE DE FREITAS

Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1187267 em 30/03/2022 da Empresa PIVNET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09300876000128 e protocolo 220150915 - 29/03/2022. Autenticação: 8DEEE67FC4D1E6DE7B4833C37B347B133312CF. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.091-5 e o código de segurança rJ5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1941

RUBRICA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PF

REGISTRO DIGITAL

Eu, LORRAINE FREITAS ABECASSIS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 24/09/1998, RG Nº [redacted] SSP -AM, CPF [redacted] 33, RUA DELMIRA DE ALMEIDA, Nº 158, CONJ 31 DE MARÇO, BAIRRO JAPIIM, CEP 69077-100, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 29 de março de 2022.

LORRAINE FREITAS ABECASSIS
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1187267 em 30/03/2022 da Empresa PIVNET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09300876000128 e protocolo 220150915 - 29/03/2022. Autenticação: 8DEEE67FC4D1E6DE7B4833C37B347B133312CF. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.091-5 e o código de segurança rJ5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnol
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PIVNET TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 09.300.876/0001-28 e protocolado sob o número 22/015.091-5 em 29/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1187267, em 30/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	BENEDITO EGON ALENCAR ABECASSIS	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	BENEDITO EGON ALENCAR ABECASSIS	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		
[redacted]	ROSILENE ANDRADE DE FREITAS	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
[redacted]	LORRAINE FREITAS ABECASSIS	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	BENEDITO EGON ALENCAR ABECASSIS	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/015.091-5.

EM BRANCO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnol
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	ROSILENE ANDRADE DE FREITAS	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	LORRAINE FREITAS ABECASSIS	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2022, às 13:44.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/015.091-5.

EM BRANCO

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quarta-feira, 30 de março de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1187267 em 30/03/2022 da Empresa PIVNET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09300876000128 e protocolo 220150915 - 29/03/2022. Autenticação: 8DEEE67FC4D1E6DE7B4833C37B347B133312CF. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.091-5 e o código de segurança rJ5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1945

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.300.876/0001-28 **MATRIZ**		**15/01/2008**

NOME EMPRESARIAL
PIVNET TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TEFE	**500**	**SALA 02 D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.078-000	**JAPIIM**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PIVNET.COM.BR	**(92) 8831-6777/ (92) 8123-7030**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/01/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **10:00:31** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

EM BRANCO

FOLHA Nº 1946

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.300.876/0001-28 MATRIZ		15/01/2008

NOME EMPRESARIAL
PIVNET TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TEFE	500	SALA 02 D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.078-000	JAPIIM	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PIVNET.COM.BR	(92) 8831-6777/ (92) 8123-7030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **10:00:31** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

EM BRANCO

FOLHA Nº 1947

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.300.876/0001-28 **MATRIZ**		**15/01/2008**

NOME EMPRESARIAL
PIVNET TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.20-5-01 - Telefonia móvel celular
61.20-5-02 - Serviço móvel especializado - SME
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TEFE	**500**	**SALA 02 D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.078-000	**JAPIIM**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PIVNET.COM.BR	**(92) 8831-6777/ (92) 8123-7030**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/01/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **10:00:31** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

EM BRANCO

FOLHA Nº 1948

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.300.876/0001-28 MATRIZ		15/01/2008

NOME EMPRESARIAL
PIVNET TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TEFE	500	SALA 02 D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.078-000	JAPIIM	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PIVNET.COM.BR	(92) 8831-6777/ (92) 8123-7030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **10:00:31** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

EM BRANCO

Data da consulta: 13/06/2022 06:58:15

FOLHA Nº 1969
RUBRICA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.300.876/0001-28**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PIVNET TECNOLOGIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2016	31/12/2018	Excluída por Opção do Contribuinte
01/01/2013	31/12/2014	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado do AMAZONAS

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

EM BRANCO

FOLHA Nº 1950

RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006134845 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 09/06/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

PIVNET TECNOLOGIA LTDA, vinculado ao CNPJ: 09.300.876/0001-28. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 10 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: 0006134845

EM BRANCO

FOLHA Nº 1951

RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PIVNET TECNOLOGIA LTDA, estabelecida na AV. TEFÉ, 500 - SALA 2. BAIRRO: JAPIIM. CEP: 69078-000, CNPJ 09.300.876/0001-28, foi nossa fornecedora de produtos de infraestrutura de rede de computadores, telecomunicações e CFTV referente as NF 18654. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante a entrega de produtos, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, exercendo fielmente com suas obrigações, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Manaus/AM, 06 de Maio de 2022.

FABRÍCIO SOUZA HORACIO
CEO
CPF [redacted]

Fabrício Souza Horácio
Sócio Administrador
Axes Serviço de Comunicação Ltda.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1952

RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.639.199/0002-37**
Razão Social:	**LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/01/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/07/2022**
FGTS	Validade:	**04/07/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/07/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/09/2022**
Receita Municipal	Validade:	**11/07/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: [redacted] Nome: DORVAL GLADEMIR BROGLIO

Ass: _____

EM BRANCO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2022 13:26:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **10.639.199/0002-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 1954
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2022 às 13:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.639.199/0002-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AC.AB6A.9969.8242 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [redacted]

LIMPAR

Data da consulta: 17/06/2022 12:41:15
Data da última atualização: 16/06/2022 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FOLHA Nº 1955
RUBRICA

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 1956
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2022 às 13:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AC.AC42.8D8F.5458 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

FOLHA Nº 1957

RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LADIR FINATTO DO NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:59:26 do dia 13/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VE6Q130622165926

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1958

RUBRICA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LFN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ-10.639.199/0001-56
NIRE-43206943747

LADIR FINATTO DO NASCIMENTO, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em Lajeado em 03/02/1972, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nr [redacted] SSP/RS e CPF – [redacted], residente e domiciliada na Av. Alberto Pasqualini, 408 – Bairro Jardim Itu CEP 91215-000 – Porto Alegre-RS,e **ISOLDE FINATTO ZERBIELI,** brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens ,nascida em Lajeado em 03/03/1966 comerciante, portadora da Cédula de Identidade nr. [redacted] SSP/RS e CPF – [redacted], residente e domiciliada na rua Elias Bothome, 94 – Bairro Jardim Itu-CEP 91220-210 em Porto Alegre-RS, únicas sócias da empresa **"LFN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP"** com sede na Rua Guerra Junqueiro, 35 – Bairro Jardim Itu Sabará – CEP 91215-310 em Porto Alegre-RS, com seu ato constitutivo registrado e arquivado nesta MM Junta Comercial deste Estado sob nr. 43206943747 em 01/06/2011 e posteriores alterações, inscrita no CNPJ sob nr 10.639.199/0001-56, resolve de comum acordo, alterar seu contrato social e o fazem da seguinte forma:

1–A sócia, ISOLDE FINATTO ZERBIELI, acima qualificada, transfere e vende 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas)quotas no valor de R$ 24.500,00(Vinte e quatro mil e quinhentos reais) para LADIR FINATTO DO NASCIMENTO dando-se plena e total quitação.

2- O Objeto social da sociedade altera para: comércio atacadista de máquinas para escritório, copiadoras, impressoras, suprimentos e peças, comércio atacadista de artigos para escritório e de papelaria, o reparo e a manutenção, fotocópias e a locação das mesmas.

3 - Os sócios resolvem para fins administrativos, **CONSOLIDAR** seu contrato social, o que fazem nos seguintes termos:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL

LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ-10.639.199/0001-56
NIRE-43206943747

LADIR FINATTO DO NASCIMENTO e ISOLDE FINATTO ZERBIELI já qualificados no preâmbulo do presente instrumento.

DENOMINAÇÃO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

1- A sociedade adotará a denominação social de **" LFN – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP"**

Folha Nº 01 Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) N.º 03
12.º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

FOLHA Nº 1959

RUBRICA

2 – O objeto social da sociedade é o comércio atacadista de máquinas para escritório, copiadoras, impressoras, suprimentos e peças, comércio atacadista de artigos para escritório e de papelaria, o reparo e a manutenção, fotocópias e a locação das mesmas.

3- A sociedade tem a sua sede social na Rua Guerra Junqueiro, 35 - Bairro Jardim Itu Sabará– CEP 91215-310 - Porto Alegre-RS e durará por prazo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

4- O capital social da empresa é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrrente nacional, dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma indivisíveis em relação à sociedade, composta da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
LADIR FINATTO DO NASCIMENTO	49.500	R$ 49.500,00
ISOLDE FINATTO ZERBIELI	500	R$ 500,00
TOTAL.....	50.000	R$ 50.000,00

5- Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art 1.052 do CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

6 - A administração da sociedade será exercida pela sócia LADIR FINATTO DO NASCIMENTO, com poder de administração, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio, representar a empresa junto aos órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, bancos e instituições financeiras, podendo ainda nomear procuradores.

7 – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

8 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transformadas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para sua aquisição, formalizando se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Folha Nº 03 Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) N.º 03
12.º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

FOLHA Nº 1960

RUBRICA

9 – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10 – Que o exercício social coincidira como o ano civil. Ao termino de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios , na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11 - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos sócios remanescentes ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

12 - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

13 – Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresarial conforme artigo 1.011, 1 do CC/2002.

14 - As partes elegem o foro de Porto Alegre para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em (03) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2015.

TESTEMUNHAS:

Jose Angelo Favaretto
CRC/RS [redacted]

Vera Maria Favaretto
RG – [redacted] SSP/RS

12.º TAB.

LADIR FINATTO DO NASCIMENTO

12.º TAB.

ISOLDE FINATTO ZERBIELI

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br

Reconheço a autenticidade da firma de: ISOLDE FINATTO ZERBIELI**

Dou fé. Em test° da verdade.
Porto Alegre-RS 13/02/2015

Emol. R$ 5,40 Selo: R$ 0,30
04480114000075442 7

Kell Louise de Castro Ifran - Escrevente

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br

Reconheço a autenticidade da firma de: LADIR FINATTO DO NASCIMENTO

Dou fé. Em test° da verdade.
Porto Alegre-RS 30/01/2015

Emol. R$ 5,40 Selo: R$ 0,30
04480114000072859 7

Flavia Alves Vaz - Escrevente

Folha Nº 93 Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) Nº 02
12.º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Ju

FOLHA Nº 1961

RUBRICA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206943747	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

ESP2158263345

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

PORTO ALEGRE
Local

16 Agosto 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7846278 em 27/08/2021 da Empresa LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 10639199000156 e protocolo 212843079 - 17/08/2021. Autenticação: E41B23D73EEC54378F6DA5F1A4945C86E6C8CF1E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/284.307-9 e o código de segurança FGvJ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

FOLHA Nº 1962

RUBRICA

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/284.307-9	ESP2158263345	16/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	LADIR FINATTO DO NASCIMENTO	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7846278 em 27/08/2021 da Empresa LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 10639199000156 e protocolo 212843079 - 17/08/2021. Autenticação: E41B23D73EEC54378F6DA5F1A4945C86E6C8CF1E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/284.307-9 e o código de segurança FGvJ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1963

RUBRICA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SO

LFN – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ – 10.639.199/0001-56

NIRE – 43206943747

LADIR FINATTO DO NASCIMENTO, brasileira, empresária, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, maior, nascida em Lajeado-RS em 03/02/1972, residente e domiciliada em Porto Alegre-RS, na Av. Ferdinand Kisslinger nrº 200, Apto 1602, Torre 01, Bairro Jardim Europa ,CEP 91360-054, portadora do RG [redacted] SSP/RS e CPF [redacted], única sócia da empresa LFN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com sede no município de Porto Alegre-RS, na Rua Guerra Junqueiro, 35, CEP 91215.310, Bairro Jardim Itu Sabará, inscrita no CNPJ sob nrº 10.639.199/0001-56, com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial deste Estado sob nrº 43206943747 em 01/06/2011 e posteriores alterações, resolve de comum acordo, alterar seu contrato social e o faz da seguinte forma:

1 A empresa decide abrir uma filial no Estado do Espirito Santo, na Rodovia Governador Mario Covas, 882- BOX 43-B, Bairro Padre Mathias, CEP 29157-100, em Cariacica/ES.

2 A sócia resolve para fins administrativos, **CONSOLIDAR** seu contrato social, o que faz nos seguintes termos:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL

LFN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ – 10.639.199/0001-56

NIRE – 43206943747

LADIR FINATTO DO NASCIMENTO, já qualificada no preambulo do presente instrumento.

DENOMINAÇÃO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

1 – A sociedade adotará a denominação social de **LFN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7846278 em 27/08/2021 da Empresa LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 10639199000156 e protocolo 212843079 - 17/08/2021. Autenticação: E41B23D73EEC54378F6DA5F1A4945C86E6C8CF1E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/284.307-9 e o código de segurança FGvJ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1964

RUBRICA

2 – O objeto social da sociedade é o comercio atacadista de máquinas copiadoras, impressoras, suprimentos e peças, comercio atacadista de artigos para escritório e de papelaria, o reparo e a manutenção, fotocópias e a locação das mesmas,

3 – A sociedade tem a sua sede social na Rua Guerra Junqueiro, 35 – Bairro Jardim Itú Sabará - CEP 91215-310- Porto Alegre-RS e durará por prazo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

4 – O capital da empresa que é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, divido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, indivisíveis em relação a sociedade e de responsabilidade da sócia **LADIR FINATTO DO NASCIMENTO.**

5 – A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **LADIR FINATTO DO NASCIMENTO,** que terá amplos poderes para desempenho de suas funções.

6 – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim desejar.

7-: Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8 - O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7846278 em 27/08/2021 da Empresa LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 10639199000156 e protocolo 212843079 - 17/08/2021. Autenticação: E41B23D73EEC54378F6DA5F1A4945C86E6C8CF1E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/284.307-9 e o código de segurança FGvJ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1965

RUBRICA

9 - O titular da empresa declara, sob as pendas da lei, que não figura nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

10- Fica eleito o foro de Porto Alegre,-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Porto Alegre-RS, 12 de agosto de 2021

Ladir Finatto Do Nascimento

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7846278 em 27/08/2021 da Empresa LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 10639199000156 e protocolo 212843079 - 17/08/2021. Autenticação: E41B23D73EEC54378F6DA5F1A4945C86E6C8CF1E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/284.307-9 e o código de segurança FGvJ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

FOLHA Nº 1966

RUBRICA

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/284.307-9	ESP2158263345	16/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	LADIR FINATTO DO NASCIMENTO	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7846278 em 27/08/2021 da Empresa LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 10639199000156 e protocolo 212843079 - 17/08/2021. Autenticação: E41B23D73EEC54378F6DA5F1A4945C86E6C8CF1E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/284.307-9 e o código de segurança FGvJ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1967

RUBRICA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO P

REGISTRO DIGITAL

Eu, LADIR FINATTO DO NASCIMENTO , BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA , DATA DE NASCIMENTO 03/02/1972, RG Nº [redacted] SSP-RS, CPF [redacted], AVENIDA FERDINAND KISSLINGER, Nº 200, AP 1602, TORRE 1, BAIRRO JARDIM EUROPA, CEP 91360-054, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

LADIR FINATTO DO NASCIMENTO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7846278 em 27/08/2021 da Empresa LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 10639199000156 e protocolo 212843079 - 17/08/2021. Autenticação: E41B23D73EEC54378F6DA5F1A4945C86E6C8CF1E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/284.307-9 e o código de segurança FGvJ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

FOLHA Nº 1968
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, de CNPJ 10.639.199/0001-56 e protocolado sob o número 21/284.307-9 em 17/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7846278, em 27/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	LADIR FINATTO DO NASCIMENTO	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	LADIR FINATTO DO NASCIMENTO	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	LADIR FINATTO DO NASCIMENTO	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/08/2021

Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 27/08/2021, às 07:49.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/284.307-9.

EM BRANCO

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7846278 em 27/08/2021 da Empresa LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 10639199000156 e protocolo 212843079 - 17/08/2021. Autenticação: E41B23D73EEC54378F6DA5F1A4945C86E6C8CF1E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/284.307-9 e o código de segurança FGvJ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1970

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.639.199/0002-37 **FILIAL**		**27/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	**882**	**BOX 43 ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.157-100	**PADRE MATHIAS**	**CARIACICA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@FINATTO.COM	**(51) 3381-5663**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **16:55:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

EM BRANCO

Data da consulta: 13/06/2022 13:53:53

FOLHA Nº 1971

RUBRICA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.639.199/0001-56**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

✚ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
04/02/2009	31/12/2010	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

EM BRANCO

FOLHA Nº 1972

RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ:	10.639.199/0002-37		
Data de Expedição:	13/06/2022 14:13:53	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2020570755***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1973

RUBRICA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa TONNER E MÁQUINAS E IMPORTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Caetano Dihl nº 538 –Sumaré-Cep 94820-090 – Alvorada/RS, inscrita sob o CNPJ nº 06.332.760/0001-82, atesta para os devidos fins, que adquiriu da Empresa LFN –COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, estabelecida na Rua Guerra Junqueiro, nº 35 – CEP 91215-310 – Porto Alegre/RS, inscrita sob o CNPJ nº 10.639.199/0001-56, os seguintes materiais, de acordo com os dados abaixo:

MÁQUINAS: Equipamentos Multifuncionais, Impressoras e Copiadoras das Marcas RICOH, BROTHER e SAMSUNG. Monocromáticas e Coloridas.

SUPRIMENTOS: Suprimentos Samsung, Brother, Ricoh.

As quantidades estimadas em mais de 50 equipamentos

As quantidades estimadas em mais de 1.000 Cartuchos e demais suprimentos

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alvorada, 29 de outubro de 2019.

Marcelo Kurtz Valadão - diretor

06.332.760/0001-82
TONNER & MÁQUINAS E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
RUA CAETANO DIHL, 538
AMERICANA - CEP 94820 - 090
ALVORADA - RS

Tabelionato de Notas
DE ALVORADA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARCELO KURTZ VALADAO indicada com a seta de meu uso. Dou fé.
0002.01.1800004.24827
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alvorada, 30 de outubro de 2019
Diego Maia Ribeiro - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 4,98 - Selo digital: R$ 1,40 - 11137-08-1585584-32557-39

GIOVANNA KUCZYNSKI GONÇALVES
Escrevente Autorizado II

EM BRANCO

DE BARBA
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

FOLHA Nº 1974
RUBRICA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa DE BARBA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELLI, com sede na Rua Vinte e Cinco de Julho nº 1151-Lj 2 –Rio Branco -Cep 93310-251 – Novo Hamburgo/RS, inscrita sob o CNPJ nº 94.234.994/0001-54, atesta para os devidos fins, que adquiriu da Empresa LFN –COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, estabelecida na Rua Guerra Junqueiro, nº 35 – CEP 91215-310 – Porto Alegre/RS, inscrita sob o CNPJ nº 10.639.199/0001-56, os seguintes materiais, de acordo com os dados abaixo:

MÁQUINAS: Equipamentos Multifuncionais, Impressoras e Copiadoras das Marcas RICOH, BROTHER e SAMSUNG. Monocromáticas e Coloridas.

As quantidades estimadas em mais de 30 equipamentos

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

NOVO HAMBURGO, 30 DE OUTUBRO DE 2019

TABELIONATO DE NOTAS CAMPO BOM

BRAZ DE BARBA
DIRETOR

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO BOM - RS
Rua Almeira, nº 345 - Fone: (51) 3134 8640 - CEP 93700-000
FERNANDO VIRMOND PORTELA GIOVANNETTI - Tabelião
Reconheço A(S) FIRMA(S) de DE BARBA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME representado por BRAZ DE BARBA. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Campo Bom, 30 de Outubro de 2019
Aditus Emolumentos Vlr. Especiais Autorizados
Emol. R$ 4,90 + Adicionais R$ 1,40 - 0084-01-100001488001

EM BRANCO

FOLHA Nº 1975
RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	11.142.525/0001-88	DUNS®:	939669708
Razão Social:	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA		
Nome Fantasia:	MUSIC HALL		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	04/07/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/10/2022
FGTS	Validade:	04/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/08/2022
Receita Municipal	Validade:	02/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2022

CPF: [redacted] Nome: DORVAL GLADEMIR BROGLIO
Ass: _____

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA Nº 1976

RUBRICA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2022 10:47:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLEBER NASCIMENTO DA ROSA**
CNPJ: **11.142.525/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [redacted]

LIMPAR

Data da consulta: 30/06/2022 10:55:46
Data da última atualização: 29/06/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FOLHA Nº 1977
RUBRICA

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 1978

RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/06/2022 às 11:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BD.AC73.27CB.B619 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

FOLHA Nº 1979

RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEBER NASCIMENTO DA ROSA**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:37:47 do dia 24/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 8UDW240622233747

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1980

RUBRICA

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

"CLEBER NASCIMENTO DA ROSA" – CNPJ: 11.142.525/0001-88

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Rio Pardo, RS, nascido em 30-03-1976, nº do documento de identidade 1008492943, SSP/RS, nº do CPF 708.798.420-91, residente e domiciliado a Rua General Auto, nº 35, Bairro Centro, CEP 966540-000, na cidade de Rio Pardo, RS, registrado sob firma **"CLEBER NASCIMENTO DA ROSA",** com sede na Rua general Auto, nº 35, Bairro Centro, CEP 96640-000, Rio Pardo, RS, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o **CNPJ 11.142.525/0001-88**, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço de sua sede para:

A empresa terá sua sede sito a Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, nº 68, Bairro Costa do Rio Mampituba, CEP 88980-000, na cidade de Passo de Torres, SC .

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediantes as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

"CLEBER NASCIMENTO DA ROSA" – CNPJ: 11.142.525/0001-88

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **"CLEBER NASCIMENTO DA ROSA",** e seu nome fantasia será **MUSIC HALL.**

DO CAPITALCLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R$ 3.000,00 (tres mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2020
Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 42104871843 Protocolo 203431740 de 18/08/2020 NIRE 42104871843
Nome da empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 148753961464507
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/consultaassinatura/ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70879842091-CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

EM BRANCO

FOLHA Nº 1981

RUBRICA

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual terá sua sede à Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, nº 68, Bairro Costa do Rio Mampituba, Passo de Torres, SC, CEP 88980-000.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual terá por objeto: Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Discos, CDS, DVDS; Comercio Varejista de Materiais Elétricos; Comercio Varejista de Vidros; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comercio Varejista de Equipamentos de Telefonia; Comercio Varejista de Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comercio Varejista de artigos de cama, Mesa e Banho; Comercio Varejista de Peças e Aparelhos Eletrodomésticos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comercio Varejista de Alarmes para Residências; Comercio Varejista de Livros; Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório.

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES: 4756-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Discos, CDS, DVDS; 4742-3/00 - Comercio Varejista de Materiais Elétricos; 4743-1/00 - 4762-8/00 - Comercio Varejista de Vidros; 4744-0/ 01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; 4751-2/01 - Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; 4752-1/00 - Comercio Varejista de Equipamentos de Telefonia; 4753-9/00 - Comercio Varejista de Equipamentos de Áudio e Vídeo; 4754-7/01 - Comércio Varejista de Móveis; 4755-5/03 - Comercio Varejista de artigos de cama, Mesa e Banho; 4757-1/00 - Comercio Varejista de Peças e Aparelhos Eletrodomésticos; 4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; 4759-8/99 - Comercio Varejista de Alarmes para Residências; 4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros; 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2020
Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 42104871843 Protocolo 203431740 de 18/08/2020 NIRE 42104871843
Nome da empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 148753961464507
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

EM BRANCO

FOLHA Nº 1982

RUBRICA

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

PASSO DE TORRES, SC, 18 DE AGOSTO DE 2020.

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
CPF: 708.798.420-91

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2020
Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 42104871843 Protocolo 203431740 de 18/08/2020 NIRE 42104871843
Nome da empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 148753961464507
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

EM BRANCO

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

FOLHA Nº 1983

RUBRICA

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
PROTOCOLO	203431740 - 18/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42104871843
CNPJ 11.142.525/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2020
SOB N: 42104871843

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [redacted] CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2020
Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 42104871843 Protocolo 203431740 de 18/08/2020 NIRE 42104871843
Nome da empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 148753961464507
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

EM BRANCO

FOLHA Nº 1984

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.142.525/0001-88 **MATRIZ**		**09/09/2009**

NOME EMPRESARIAL
CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MUSIC HALL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA	**68**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.980-000	**COSTA DO RIO MAMPITUBA**	**PASSO DE TORRES**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLEBERGORI@HOTMAIL.COM	**(51) 9811-4712**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/09/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2022** às **19:49:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

EM BRANCO

Data da consulta: 24/06/2022 16:48:47

FOLHA Nº 1985
RUBRICA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.142.525/0001-88**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CLEBER NASCIMENTO DA ROSA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/09/2009**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

✚ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

FOLHA Nº 1986
RUBRICA

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1518437

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
Raiz do CNPJ: 11.142.525
Certidão emitida às 10:57 de 14/06/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

EM BRANCO

FOLHA Nº 1987

RUBRICA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.142.525/0001-88, entregou no âmbito do Pregão nº 24/2020, Ata de Registro de Preços nº 28/2020 e Nota de Empenho nº 2020NE800985, emitida em 31/12/2020; para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Brasília-DF, os equipamentos abaixo relacionados:

Seq.	Especificação do produto	Quantidade
1	MESA DE SOM ANALÓGICA 24 CANAIS – MARCA: BEHRINGERS - X2442FX	6

Os materiais foram entregues de modo satisfatório e dentro dos padrões técnicos exigidos pelas normas e recomendações em vigor, conforme Termo de Ateste de Recebimento (6495317) e informação constante no Despacho DIMAP 4263729, não havendo até o presente momento, nada em nossos arquivos que desabone sua conduta.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 24/08/2021, às 17:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8043567** e o código CRC **3E8E1021**.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1988

RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.010.075/0001-32**	DUNS®:	**900390875**
Razão Social:	**RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**CARTUCHOS.COM**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/09/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**31/10/2022**
FGTS		Validade:	**23/06/2022**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/11/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**04/07/2022**
Receita Municipal	(Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: [redacted] Nome: DORVAL GLADEMIR BROGLIO

Ass: _____

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA Nº 1989
RUBRICA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2022 14:23:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA**
CNPJ: **12.010.075/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 1990
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2022 às 14:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.010.075/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AC.B8E9.DF43.B697 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [redacted]7 [redacted]

LIMPAR

Data da consulta: 17/06/2022 12:41:15
Data da última atualização: 16/06/2022 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FOLHA Nº 1994
RUBRICA

EM BRANCO

FOLHA Nº 1992
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2022 às 14:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AC.B9FF.6227.3975 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 1993
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2022 às 14:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AC.BA41.5E4F.5041 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

FOLHA Nº 1994

RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MOISÉS BATISTA ANDRE DA CRUZ**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:39:05 do dia 14/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: G2UZ140622123905

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1995

RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **REINALDO FRANCISCO DA CRUZ**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:40:20 do dia 14/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: SZ7S140622124020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

FOLHA Nº 1996

RUBRICA

LYS CONTABIL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RRM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA

Pelo presente instrumento **MOISÉS BATISTA ANDRE DA CRUZ,** brasileiro , casado em regime de comunhão parcial de bens ,empresário, natural de Divinópolis/MG, nascido aos 22 de janeiro de 1983, portador da Carteira de Identidade nº. MG [redacted] expedida pela SSP/MG em 21/01/2000 e inscrito no C.P.F. nº [redacted] residente Condomínio Colina Nova Diguinea 1 Conjunto A casa 37 Sobradinho , DF CEP 73.017-016; **REINALDO FRANCISCO DA CRUZ ,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Bom sucesso/MG , nascido aos 02 de outubro de 1978 , portador da Carteira de Identidade nº. MG [redacted] expedida pela SSP/MG em 08/01/1998 e inscrito no CPF nº. [redacted], residente Condomínio Colina Nova Diguinea 1 Conjunto A casa 37, Sobradinho DF CEP 73.017-016; e

REGINALDO WELLITON DA CRUZ, brasileiro, casado sob regime comunhão de bens, natural de Bom Sucesso/MG , nascido em 28 de setembro de 1976, portador da Carteira de Identidade nº. MG 9.355.765, expedida pela SSP-MG em 23/11/1994, residente SLE Quadra 24 conjunto C, lote 08 apto 01, Planaltina, DF CEP 73.358-315.

Únicos sócios da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de **RRM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA** com sede na CHACARA 306 CASA 10 – C A Vicente Pires– Brasília/DF – CEP: 72.007-095–, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.010.075/0001-32, com seu registro na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53201639495, por despacho de 26/05/2010 . Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social, e o fazem, mediante cláusulas e condições seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

Nesta data altera-se o endereço da empresa para PQ FERROV DE BSB, ALA C BOX 311,313,315 E 317, PARQUE FERROVIÁRIO , BRASILIA DF CEP 70.630-970

CLAUSULA SEGUNDA

Neste ato retira-se da sociedade **REGINALDO WELLITON DA CRUZ,** cedendo e transferindo aos sócios remanescentes **MOISES BATISTA ANDRE DA CRUZ** e **REINALDO FRANCISCO DA CRUZ,** dando ao sócio que se retira, plena e geral irrevogável e irretratável quitação ao adquirente

CLAUSULA TERCEIRA

O sócio **REGINALDO WELITON DA CRUZ** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 2.400 (duas mil e quatrocentas) quotas de sua participação na sociedade, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para a sócio **MOISÉS BATISTA ANDRE DA CRUZ ,** cedendo e transferindo ao sócio **REINALDO FRANCISCO DA CRUZ** 2.550(duas mil e quinhentos e cinquenta) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada perfazendo R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

CLAUSULA QUARTA

O capital social da empresa neste ato, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais),dividido em 15.000 (quinze mil quotas) no valor de R$ 1,00(um real) cada quota totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios

SOCIOS	QUOTAS	R($)
MOISÉS BATISTA ANDRE DA CRUZ	**7.500**	**7.500,00**
REINALDO FRANCISCO DA CRUZ	**7.500**	**7.500,00**
TOTAL	5.000	5.000,00

PARAGRÁFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada de acordo com a importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO

EM BRANCO

Avista da modificação ora ajustadas **consolida-se** o contrato social que passa a ter a seg

FOLHA Nº 1997

RUBRICA_____

CLAUSULA PRIMEIRA
A sociedade gira sob o nome empresarial de **RRM SERVIÇOS E COMERCIO DE LTDA** , com sede no PARQUE FERROV DE BSB, ALA C BOX 311/313/315 E FERROVIARIO, BRASILIA, DF CEP 70.631-900 .

CLAUSULA SEGUNDA
O capital social é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil quotas) de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	R($)
MOISÉS BATISTA ANDRE DA CRUZ	**7.500**	**R$ 7.500,00**
REINALDO FRANCISCO DA CRUZ	**7.500**	**R$ 7.500,00**
TOTAL	15.000,00	R$ 15.000,00

CLAUSULA TERCEIRA
O objetivo social é COMERCIO VAREJISTA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE IMPRESSORAS.

CLAUSULA QUARTA
A sociedade iniciou suas atividades em 26 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA
A administração da sociedade caberá ao sócio **MOISÉS BATISTA ANDRE DA CRUZ** que assinara com o poder e atribuição de sócio administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, e terá uma retirada mensal a titulo de pró-labore, no valor de um salário mínimo.

CLAUSULA OITAVA
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA

EM BRANCO

FOLHA Nº 1998
RUBRICA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades co sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situaçã sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA
O sócio administrador **MOISÉS BATISTA ANDRÉ DA CRUZ** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA
Fica eleito o foro de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Brasilia,DF 13 de junho de 2019

MOISES BATISTA ANDRE DA CRUZ

REINALDO FRANCISCO DA CRUZ

REGINALDO WELLITON DA CRUZ

EM BRANCO

FOLHA Nº 1999

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.010.075/0001-32 MATRIZ		27/05/2010

NOME EMPRESARIAL
RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CARTUCHOS.COM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRQ FERROV. DE BSB, ALA C	S/N	BOX 311/313/315 E 317

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.631-900	PARQUE FERROVIARIO	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
moisesbatista@hotmail.com	(61) 8200-0878

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2022** às **12:34:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

EM BRANCO

Data da consulta: 14/06/2022 09:33:51

FOLHA Nº 2000

RUBRICA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.010.075/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/05/2010**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

✚ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

EM BRANCO

FOLHA Nº 2001
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA

12.010.075/0001-32

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/06/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.T5KP.EMXN.YS3B.SQA7.PQY6**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

EM BRANCO

FOLHA Nº 2002

RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RMM SERVIÇOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, estabelecida no Parque Ferroviário de Bsb – 319 CEP: 70.631.900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ 12.010.075/00001-32 – INSC.Estadual 07.540.514/001-23, forneceu toners e cartuchos de acordo com a Nota Fiscal N° 000.2713 não havendo nada que desabone esta empresa quanto a qualidade dos materiais fornecidos.

Hellen E. L. Basso

Auxiliar administrativo setor de Compras

Brasília 23 de setembro de 2021

EM BRANCO

FOLHA Nº 2003
RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.132.240/0001-29**	DUNS®:	**900429458**
Razão Social:	**LITUANIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**SHOPPING CHINCHA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/09/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/12/2022**
FGTS	Validade:	**16/08/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**31/01/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/12/2022**
Receita Municipal	Validade:	**28/12/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: [redacted] Nome: DORVAL GLADEMIR BROGLIO

Ass: _____

EM BRANCO

FOLHA Nº 2004
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/08/2022 15:03:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LITUANIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**
CNPJ: **12.132.240/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [redacted]

LIMPAR

Data da consulta: 15/08/2022 14:01:47
Data da última atualização: 13/08/2022 10:15:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FOLHA Nº 2005
RUBRICA

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 2006
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/08/2022 às 15:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FA.89BB.B34D.1427 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

FOLHA Nº 2007

RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL PEDROSO**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:57:32 do dia 15/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: C7L2150822145732

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"LITUÂNIA COMÉRCIO DE ELETROELETRÔI
CNPJ: 12.132.240/0001-29 NIRE: 272

JUC

FOLHA Nº 2008
RUBRICA

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

RAFAEL PEDROSO, brasileiro, solteiro. Emancipado em 13/04/2010 Livro 03 Fls.199, nascido em 02/02/1993, estudante, portador do CPF sob n.º 030.600.290-67 e da carteira de identidade sob n.º 4089657219 SSP/RS, residente e domiciliado Rua Deputado Rubens Canuto, 342 – Edf. José Carioly – Apto. 803 – Ponta Verde – CEP 57035-200 - Maceió - AL., e,

GLAUBER PEDROSO, brasileiro, solteiro, nascido em 30/07/1987, empresário, portador do CPF 016.195.010-82 e da carteira de identidade n.º 6089657198 SSP/RS, residente e domiciliado Rua Deputado Rubens Canuto, 342 – Edf. José Carioly – Apto. 803 – Ponta Verde – CEP 57035-200 - Maceió - AL, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial: **LITUÂNIA COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA ME**, estabelecida na Rua **Ana Nery, 211 – Ponta Da Terra – CEP 57025-971 – Maceió - AL.**., sob **NIRE n.º 27200840572** e inscrita no **CNPJ sob n.º 12.132.240/0001-29,** resolvem de comum e pleno acordo, alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade terá o nome empresarial: **Lituânia Comércio de Mercadorias em Geral LTDA ME**

Parágrafo Único – O estabelecimento terá o nome de fantasia: **Shopping Chincha**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede na **Rua Doutor José Maria de Azevedo, 93 – Bairro Cambuci - CEP: 01.550-020 - São Paulo – SP.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

RAFAEL PEDROSO, brasileiro, solteiro, Emancipado em 13/04/2010 Livro 03 Fls.199, nascido em 02/02/1993, estudante, portador do CPF sob n.º [redacted] e da carteira de identidade sob n.º [redacted] SSP/RS, residente e domiciliado Rua Doutor José Maria de Azevedo, 93 – Bairro Cambuci - CEP: 01.550-020 - São Paulo - SP, e,

GLAUBER PEDROSO, brasileiro, solteiro, nascido em 30/07/1987, empresário, portador do CPF 016.195.010-82 e da carteira de identidade n.º 6089657198 SSP/RS, residente e domiciliado **Rua Doutor José Maria de Azevedo, 93 – Bairro Cambuci - CEP: 01.550-020 - São Paulo - SP,** únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial: **Lituânia Comércio de Mercadorias em Geral LTDA ME**, estabelecida na Rua Doutor José Maria de Azevedo, 93 – Bairro Cambuci - CEP: 01.550-020 - São Paulo - SP, sob **NIRE n.º 27200480572** e inscrita no **CNPJ sob n.º 12.132.240/0001-29,** resolvem consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE E NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial: **Lituânia Comércio de Mercadorias em Geral LTDA ME, e têm** sede e domicílio na Rua Doutor José Maria de Azevedo, 93 – Bairro Cambuci - CEP: 01.550-020 - São Paulo - SP.

Parágrafo Primeiro – O estabelecimento terá o nome de fantasia: **Shopping Chincha.**

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

2

EM BRANCO

O capital social é R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios.

SÓCIOS	QTDADE. DE QUOTAS	PERCENTUAL (%)	VALOR TOTAL
Rafael Pedroso	19.000	95%	R$ 19.000,00
Glauber Pedroso	1.000	5%	R$ 1.000,00
TOTAL	**20.000**	**100%**	**R$ 20.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto é:

- Comércio varejistas de eletroeletrônicos; eletrodomésticos; softwares; computadores; suprimentos; climatização; ferramentas; autopeças; automação; equipamentos de segurança; equipamentos de musicas; equipamentos audiovisuais; materiais elétricos; vídeo; foto; som; materiais de escritório; utilidades domesticas; brinquedos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 22/06/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇAO

A administração da sociedade cabe ambos os sócios de forma isolada ou em conjunto com os poderes e atribuições de sócios-administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – DESIMPEDIMENTO Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da empresa, quer por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé púbica ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA– RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de

EM BRANCO

resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

A sociedade poderá designar administrador não sócio, desde que tenha aprovação de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo pelo exercício da administração da sociedade, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RETIRADA, EXCLUSÃO OU MORTE DE SÓCIO QUOTISTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, desde que legalmente autorizado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (Cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS LUCROS OU PREJUIZOS

Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, a consolidação passara a vigorar a partir desta consolidação e arquivamento na JUCEAL.

Maceió (AL), 28 junho de 2011.

Rafael Pedroso
Sócio-Administrador

Glauber Pedroso
Sócio-Administrador

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO [redacted] EM 30/06/2011 SOB O PROTOCOLO [redacted]
NIRE LIMITADA
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

EM BRANCO

FOLHA Nº 2011
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.132.240/0001-29 MATRIZ		22/06/2010

NOME EMPRESARIAL
LITUANIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SHOPPING CHINCHA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARQUES DE SAO VICENTE	1619	CONJ 2503

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.139-003	VARZEA DA BARRA FUNDA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIO@LITUANIA.COM.BR	(11) 4999-0596

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **14:52:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

EM BRANCO

Data da consulta: 15/08/2022 11:52:15

FOLHA Nº 2012
RUBRICA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.132.240/0001-29**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LITUANIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/06/2010**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FOLHA Nº 2013

RUBRICA

CERTIDÃO Nº: 9634787 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LITUANIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 12.132.240/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0059631952

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

EM BRANCO

FOLHA Nº 2014

RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3a DIVISÃO DE EXÉRCITO
"DIVISÃO ENCOURAÇADA"
COMANDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Lituânia Comércio de Mercadorias em Geral Ltda, situada à rua Dr José Maria de Azevedo nº 93, Cambuci, São Paulo-SP, CEP: 01.150-020, inscrita no CNPJ sob nº 12.132.240/0001-29, forneceu ao **COMANDO DA 3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO**, CNPJ 09.575.381/0001-01, situado à Rua Dr. Bozano, nº 15, Bonfim, Santa Maria-RS, CEP 97.015-001, os produtos abaixo especificados, através do Pregão Eletrônico 008/2013 desta UG 160413 (Cmdo 3ª DE):

Nota de Empenho	Nota Fiscal	Material	Qde	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
2013NE800961	1.558, de 06/12/13	Microcomputador Notebook Core	02	1858,25	3.716,50
2013NE801058	1.611, de 23/12/13	Microcomputador pessoal Notebook	47	2.538,95	119.330,65
2013NE801158	1612, de 23/12/13	Microcomputador pessoal Notebook	01	2.538,95	2.538,95
2013NE801160	1613, de 23/12/13	Microcomputador pessoal Notebook	01	985,00	985,00
2013NE801108	1701, de 26/12/13	Notebook 13 Positivo	01	1.393,95	1.393,95
2014NE800436	1833, de 18/07/14	TV 58" Full HD	01	4.099,95	4.099,95
2014NE800712	1896, de 27/08/15	GPS	01	194,30	194,30
2014NE800549	1915, de 18/07/14	TV 58" Full HD	01	4.099,95	4.099,95
2014NE800609	1918, de 23/09/14	TV 40" Full HD	01	1.897,65	1.897,65
2014NE800794	1934, de 03/10/14	Microcomputador pessoal Notebook	22	2.538,95	55.856,00
2014NE800847	1973, de 03/11/14	Microcomputador pessoal Notebook acompanha maleta	05	2.538,95	12.694,75

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada honrou os compromissos, atendendo à todas as condições estabelecidas na ata do pregão SRP, não havendo em nossos arquivos até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento do material supracitado.

Santa Maria-RS, 06 de outubro de 2015.

JONAS RODRIGUES SAIS - 2º Ten
Encarregado do Setor de Material do Cmdo 3ª DE

09.575.381/0001-01
MISSÃO DE EXÉRCITO
Bozano 15
97015-001
A MARIA - RS

BOTELHO
3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficial
AUTENTICAÇÃO nº 021722 - Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Boa-fé. Fortaleza, 22 de outubro de 2015.
SANTA FERREIRA LEMOS DE OLIVEIRA - Escrevente - Emolumentos: R$ 1,35.
[0020002] SELO 3- ABC49280-A1B2. Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO 12BP 03 Nº BP 611433

EM BRANCO

FOLHA Nº 2015

RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	15.724.019/0001-58	DUNS®:	902650913
Razão Social:	QUALITY ATACADO EIRELI		
Nome Fantasia:	QUALITY ATACADO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	17/01/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	11/09/2022
FGTS		Validade:	27/07/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/07/2022
Receita Municipal	Validade:	21/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

CPF: [redacted] Nome: DORVAL GLADEMIR BROGLIO

Ass:

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA Nº 2016

RUBRICA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2022 00:34:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUALITY ATACADO EIRELI**
CNPJ: **15.724.019/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [redacted]

LIMPAR

Data da consulta: 04/07/2022 11:30:41
Data da última atualização: 02/07/2022 10:15:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FOLHA Nº 2017
RUBRICA

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 2018
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/07/2022 às 14:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C3.21DF.7D7D.5359 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

FOLHA Nº 2019

RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROGERIO RAMOS ALVES**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:41:57 do dia 04/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: LQ5A040722124157

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junt

FOLHA Nº 2020

RUBRICA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **QUALITY ATACADO EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173358141767

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

15 Março 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança lSve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/145.465-1	J173358141767	08/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ROGERIO RAMOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDU RESPONSABILIDADE LIMITADA

FOLHA Nº 2022

RUBRICA

ROGERIO RAMOS ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 01/10/1986, nº do CPF [redacted], documento de identidade MG [redacted], SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ANTONIO MARIANO DE ABREU, número 810, BLOCO 6 APT 201, bairro / distrito PAULO VI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.995-000, único sócio da sociedade QUALITY ATACADO LTDA -ME, NIRE 3120955295-1, CNPJ 15.724.019/0001-58, com sede e domicílio na AVENIDA AFONSO PENA, número 262, SALA 813, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.130-923 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de QUALITY ATACADO EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL DE ESCRITORIO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES IMPRESSORAS E PERIFERICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA AFONSO PENA, número 262, SALA 813, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.130-923.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 02/04/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVID
RESPONSABILIDADE LIMITADA

FOLHA Nº 2023

RUBRICA_____

Cláusula Décima Primeira - O CAPITAL SOCIAL DE R$ 100.000,00 (CEM M
PROVENIENTE DE R$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS) DE FUNDO DE TRANSFERÊNCIA DA FIRMA ANTERIOR A TRANSFORMAÇÃO E R$ 85.000,00(OITENTA E CINCO MIL REAIS)INJETADO PELO TITULAR, ROGERIO RAMOS ALVES, JÁ QUALIFICADO ACIMA

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE, 17 de Fevereiro de 2017.

ROGERIO RAMOS ALVES
Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/145.465-1	J173358141767	08/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ROGERIO RAMOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

FOLHA Nº 2025

RUBRICA

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

☐ Empresário

■ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ROGERIO RAMOS ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 01/10/1986, residente e domiciliado na Rua Antonio Mariano de Abreu n 810, BL 6 Apto 201 Bairro Paulo VI Belo Horizonte Minas Gerais, Cep 31.995.000, portador da Carteira de Identidade MG – [redacted], expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o No. [redacted], titular da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, com sede a **Avenida Afonso Pena, n 262 Sala 813 Centro Belo Horizonte Minas Gerais Cep 30.130-923**. Inscrita no CNPJ/MF sob o n **15.724.019/0001-58**, vem declarar que: Adotará o nome empresarial de: **QUALITY ATACADO EIRELI - ME**

■ No exercício anterior não excedeu

a) O movimento da receita bruta anual da empresa

☐ **não excederá**

ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3º da mencionada lei

Belo Horizonte 17 de fevereiro de 2017

ROGERIO RAMOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/145.465-1	J173358141767	08/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ROGERIO RAMOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

FOLHA Nº 2027

RUBRICA

Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUALITY ATACADO EIRELI, de nire 3160041388-3 e protocolado sob o número 17/145.465-1 em 08/03/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31600413883, em 20/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcia Bilibio.
Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ROGERIO RAMOS ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ROGERIO RAMOS ALVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ROGERIO RAMOS ALVES

Belo Horizonte. Segunda-feira, 20 de Março de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
737.464.609-72	MARCIA BILIBIO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 20 de Março de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

FOLHA Nº 2029

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.724.019/0001-58 MATRIZ		15/06/2012

NOME EMPRESARIAL
QUALITY ATACADO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
QUALITY ATACADO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AFONSO PENA	262	SALA 813

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.130-923	CENTRO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
QUALITYATACADO@GMAIL.COM	(31) 4141-5595

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/06/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **12:32:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

EM BRANCO

Data da consulta: 04/07/2022 09:29:14

FOLHA Nº 2030

RUBRICA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.724.019/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **QUALITY ATACADO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/06/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

✚ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

EM BRANCO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: QUALITY ATACADO EIRELI EPP
CNPJ: 15.724.019/0001-58

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Junho de 2022 às 17:04

BELO HORIZONTE, 14 de Junho de 2022 às 17:04

Código de Autenticação: 2206-1417-0422-0241-7986

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

EM BRANCO

FOLHA Nº 2032

RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

***ATCPT nº* 01/2021-Tlmt**

Em resposta à solicitação, datada de 14 de julho de 2021, da Empresa **Quality Atacado Eireli - EPP**, estabelecida à Avenida Afonso Pena, 262, sala 813 – Centro – Belo Horizonte, MG, CEP: 30.130-923, inscrita no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58, o **MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO,** através do **GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO,** localizado no Setor Militar Urbano, Quartel General do Exército (QGEx), Bloco A, 4º Andar, Brasília – DF, CEP: 70.630-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.452/0001-03 e Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado por seus Dirigentes em exercício, **ATESTA** e **DECLARA** para os devidos fins, que a supracitada empresa forneceu, com desempenho, na atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, o material abaixo especificado, o objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2019 (SRP) – GAB CMT EX, conforme nota de empenho nº **2020NE800716** e nota fiscal nº **4.918:**

Nr	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Quantidade
1	Adaptador Displayport/HDMI	Und	28
2	Adaptador Displayport/VGA	Und	30
3	Adaptador Tomada T Benjamim	Und	40
4	Adaptador HDMI x VGA	Und	10
5	Álcool Isopropílico	Und	2
6	Bateria CR2032	Und	2
7	Cabo HDMI 5 metros	Und	5
8	Cabo Y VGA	Und	5
9	Caixa de Som 10W	Und	20
10	Extensor HDMI 30 metros Cat . 5 e Cat .6	Und	10
11	Ferro de Solda 40 W 220V	Und	1
12	Solda em fio 60x40 1.0mm 250 g	Und	3

Brasília-DF, 20 de julho de 2021.

ADAURIO ALMEIDA JUNIOR – Maj
Chefe da Seção de Telemática do Gab Cmt Ex

ANDERSON CLEYTON DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de despesas do Gab Cmt Ex

EM BRANCO

Recebemos de Quality Atacado Eireli - EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:30/03/2021,Valor Total $5.251,90, Destinatário: GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO Avenida do Exercito Bloco A, SN - 3 Piso - Setor Militar Urbano - Brasilia/DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FOLHA Nº 2033

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Quality Atacado Eireli - EPP

Avenida Afonso Pena, 262 - sala 813
Centro - Belo Horizonte - MG
CEP: 30130-923 Fone: (31)4141-5595

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.918
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0315 7240 1900 0158 5500 1000 0049 1811 5213 0425

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Operacao de venda		131214090973696 30/03/2021 12:52:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
001.979.604/0050		15.724.019/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO			00.394.452/0001-03	30/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
Avenida do Exercito Bloco A, SN - 3 Piso	Setor Militar Urbano		70630-901	30/03/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Brasilia		DF		12:50:32

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.251,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.251,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes	0-Emitente				48.740.351/0030-08
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av. Cesar Augusto Faria Simoes, 445	Contagem			MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CX			23,000	23,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
1	Adaptador Displayport/HDMI	85444200	0102	6108	Un	28	25,00	700,00	0,00	0,00	0
2	Adaptador Displayport/VGA	84733043	0102	6108	Un	30	25,00	750,00	0,00	0,00	0
3	Adaptador Tomada T Benjamim	85366990	0102	6108	Un	40	27,82	1.112,80	0,00	0,00	0
4	Adaptador HDMI X VGA	84733049	0102	6108	Un	10	23,50	235,00	0,00	0,00	0
5	Alcool Isopropilico	29051220	0102	6101	Un	2	50,00	100,00	0,00	0,00	0
6	Bateria CR2032	85065010	0102	6108	Un	2	1,80	3,60	0,00	0,00	0
7	Cabo HDMI 5 Metros	85444200	0102	6108	Un	5	23,50	117,50	0,00	0,00	0
8	Cabo Y VGA	85444200	0102	6108	Un	5	15,00	75,00	0,00	0,00	0
9	Caixa de som 10W	85182100	0102	6108	Un	20	62,90	1.258,00	0,00	0,00	0
10	Extensor HDMI 30 metros CAT.5 e CAT.6	85442000	0102	6108	Un	10	59,00	590,00	0,00	0,00	0
11	Ferro de solda 40W 220V	85151100	0102	6108	Un	1	85,00	85,00	0,00	0,00	0
12	Solda em fio 60X40 1.0MM 250GR	83119000	0102	6108	Un	3	75,00	225,00	0,00	0,00	0

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO INTER -
AGÊNCIA: 0001
CC: 4470967-6

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
04541090014			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
#Valor aproximado total de tributos pagos: R$ 676.21 (12.88%) Federal e R$ 970.5 (18.48%)Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br. #ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 12, ANEXO XV, DO REGULAMENTO RI ICMS EMPENHO 2020NE800716. ENTREGA: Gabinete do Comandante do Exercito#Secao de Telematica, Av. do Exercito, QGEx bloco A - 3 piso - Setor Militar Urbano#Telefone: (61) 3415-6816 .#	

EM BRANCO

FOLHA Nº 2034
RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.476.349/0001-60**	DUNS®:	**902132899**
Razão Social:	**GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**GP TRADE COMPANY**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/09/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/10/2022**
FGTS	Validade:	**13/07/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**03/10/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/07/2022**
Receita Municipal	Validade:	**02/07/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2023**

CPF: [redacted] Nome: DORVAL GLADEMIR BROGLIO
Ass:

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA Nº 2035

RUBRICA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2022 11:07:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **18.476.349/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [redacted]

LIMPAR

Data da consulta: 30/06/2022 10:55:46
Data da última atualização: 29/06/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FOLHA Nº 2036
RUBRICA

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 2037
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/06/2022 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BD.AF4C.EDE7.9348 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

FOLHA Nº 2038

RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELCIO FERREIRA PENTEADO**

CPF/CNPJ: **840.558.049-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:00:46 do dia 25/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: MN2R250622230046

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

FOLHA Nº 2039

RUBRICA

Quinta Alteração Contratual da Sociedade Limitada
GP Trade Company Eletrônicos Importação e Exportação Ltda
CNPJ Nº. 18.476.349/0001-60
NIRE: 32202673835

Elcio Ferreira Penteado, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1976, empresário, inscrito no CPF de nº 840.558.049-20 e CNH de nº 00462866372 Expedida pelo DETRAN/MG residente e domiciliado à Rua Santo André, 175, Parque Urupês, Varginha/MG, CEP 37.062-600.

Único sócio da Sociedade Empresarial Limitada denominada **GP Trade Company Eletrônicos Importação e Exportação Ltda** sediada na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2230, Sala 215, Essencial Escritórios, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.167-080, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob NIRE de nº 32202673835 e CNPJ de nº 18.476.349/0001-60, resolve alterar as cláusulas do contrato social e dar nova nomenclatura às cláusulas, em virtude da seguinte resolução:

Cláusula 1ª - Da alteração de atividade e do objeto

Altera-se o objeto social da empresa incluindo as seguintes atividades: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 8020-0/01), Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 7739-0/99), Reparação e manutenção de equipamentos e eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 9521-5/00), Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02), Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00).

Passando o objeto a ter a seguinte redação:

Objeto social da empresa é importação, exportação, comércio atacadista e comércio varejista de eletrônico de equipamentos, suprimentos e acessórios de informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação, periféricos para equipamentos de informática, eletrônicos para uso doméstico e pessoal, geradores de corrente contínua e alternada, conversores, sincronizadores, placas de energia solar, artigos de papelaria e escritório, produtos de limpeza e higiene; monitoramento e vídeo monitoramento eletrônico; locação de equipamentos eletrônicos de segurança; manutenção em equipamentos eletrônicos; instalação de equipamentos eletrônicos.

Codificação das atividades econômicas.

Atividade principal:
- Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01).

Atividades secundárias:
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 33.12-1/02);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5/00);
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8/01);
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4/08);
- Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 46.51-6/02);
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 46.52-4/00);

EM BRANCO

Quinta Alteração Contratual da Sociedade Limitada
GP Trade Company Eletrônicos Importação e Exportação Ltda
CNPJ Nº. 18.476.349/0001-60
NIRE: 32202673835

- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 46.69-9/99);
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (CNAE 46.89-3/99);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.51-2/01);
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 47.52-1/00);
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0/03);
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0/05);
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 77.39-0/99);
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 80.20-0/01);
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 95.21-5/00).

Cláusula 2ª - Do capital social

O capital social que é de R$ 50.000,00 **(Cinquenta Mil Reais)**, divididos em 50.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, **é aumentado para R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)**, sendo que a diferença será integralizada em moeda corrente nacional que será realizada no prazo de 30 dias, a contar da data de assinatura desse ato.

NOME	QUOTAS	VALOR	PART.
ELCIO FERREIRA PENTEADO	125.000	R$ 125.000,00	100 %
TOTAL.....	125.000	R$ 125.000,00	100%

Cláusula 3ª - Disposições finais

I - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social.

II - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social passando a ter a seguinte redação:

Consolidação do Contrato Social da Sociedade
GP Trade Company Eletrônicos Importação e Exportação Ltda
CNPJ Nº. 18.476.349/0001-60
NIRE: 32202673835

Elcio Ferreira Penteado, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1976, empresário, inscrito no CPF de nº 840.558.049-20 e CNH de nº 00462866372 Expedida pelo DETRAN/MG residente e domiciliado à Rua Santo André, 175, Parque Urupês, Varginha/MG, CEP 37.062-600.

EM BRANCO

FOLHA Nº 2041

RUBRICA

Quinta Alteração Contratual da Sociedade Limitada
GP Trade Company Eletrônicos Importação e Exportação Ltda
CNPJ Nº. 18.476.349/0001-60
NIRE: 32202673835

Único sócio da Sociedade Empresarial Limitada denominada **GP Trade Company Eletrônicos Importação e Exportação Ltda** sediada na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2230, Sala 215,

Essencial Escritórios, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.167-080, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob NIRE de nº 32202673835 e CNPJ de nº 18.476.349/0001-60, resolve CONSOLIDAR o contrato como segue:

CLÁUSULA 1ª – Da denominação social.

A sociedade adota a denominação social **GP Trade Company Eletrônicos Importação e Exportação Ltda** e nome fantasia **GP Trade Company.**

Cláusula 2ª – Da sede e do prazo de duração

A sociedade tem sua sede estabelecida na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2230, Sala 215, Essencial Escritórios, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.167-080.

Parágrafo 2 - A empresa pode estabelecer ou fechar filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.
Parágrafo 3 – A empresa iniciou as atividades em 04/07/2013 e o seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 3ª – Do objeto.

Objeto social da empresa é importação, exportação, comércio atacadista e comércio varejista de eletrônico de equipamentos, suprimentos e acessórios de informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação, periféricos para equipamentos de informática, eletrônicos para uso doméstico e pessoal, geradores de corrente contínua e alternada, conversores, sincronizadores, placas de energia solar, artigos de papelaria e escritório, produtos de limpeza e higiene; monitoramento e vídeo monitoramento eletrônico; locação de equipamentos eletrônicos de segurança; manutenção em equipamentos eletrônicos; instalação de equipamentos eletrônicos.

Codificação das atividades econômicas.

Atividade principal:
- Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01).

Atividades secundárias:
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 33.12-1/02);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5/00);
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8/01);

EM BRANCO

Quinta Alteração Contratual da Sociedade Limitada
GP Trade Company Eletrônicos Importação e Exportação Ltda
CNPJ Nº. 18.476.349/0001-60
NIRE: 32202673835

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4/08);
- Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 46.51-6/02);
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 46.52-4/00);
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 46.69-9/99);
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (CNAE 46.89-3/99);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.51-2/01);
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 47.52-1/00);
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0/03);
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0/05);
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 77.39-0/99);
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 80.20-0/01);
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 95.21-5/00).

Cláusula 4ª - Do capital social

O Capital subscrito é de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representado por 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

NOME	COTAS	VALOR	PART.
ELCIO FERREIRA PENTEADO	125.000	R$ 125.000,00	100%
TOTAL.....	125.000	R$ 125.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª – Da administração

A administração da sociedade será administrada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo único sócio Sr. **Elcio Ferreira Penteado** que assina individualmente todos os papéis e documentos que envolvam a responsabilidade social, cabendo ao sócio administrador a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, tais como em avais, cartas de fianças, endossos de favor ou outros documentos que, por sua natura, não digam respeito aos interesses sociais, o sócio administrador também poderá

EM BRANCO

Quinta Alteração Contratual da Sociedade Limitada
GP Trade Company Eletrônicos Importação e Exportação Ltda
CNPJ Nº. 18.476.349/0001-60
NIRE: 32202673835

constituir procuradores em nome a sociedade, com exceção, porém daqueles pertinentes à responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

Cláusula 6ª – Retirada de pró-labore

A título de "pró-labore", o sócio tem o direito de uma retirada mensal, observando as disposições regulamentares pertinentes e escriturada em conta específica.

Cláusula 7ª – Do falecimento do sócio e da dissolução da sociedade.

I - Falecendo ou interditado do único sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, e data de resolução verificada em balanço especialmente levando.

II – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do único sócio, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula 8ª – Do balanço

O ano social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado um balanço, a ele correspondente, abrangendo o ativo e o passivo da sociedade, bem como a conta de "resultado do exercício onde o lucro apurado no balanço patrimonial será distribuído ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade e os prejuízos acumulados deverá ser suportado pelo sócio, ou amortizados quando existirem lucros acumulados ou reserva, podendo o sócio se desejar optar também pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação.

Cláusula 9ª – Dos impedimentos

O sócio administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10ª – Dos casos omissos e foro

Nos casos omissos deverão prevalecer as disposições legais em vigor, ficando desde já eleito o Foro da Comarca de Serra/ES, como domicílio especial, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

EM BRANCO

FOLHA Nº 2044

RUBRICA

Quinta Alteração Contratual da Sociedade Limitada
GP Trade Company Eletrônicos Importação e Exportação Ltda
CNPJ Nº. 18.476.349/0001-60
NIRE: 32202673835

Cláusula 11ª - Disposições finais

O Sócio administrador declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei complementar nº 23 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada Lei.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma única via.

Serra/ES, 14 de Julho de 2021.

Elcio Ferreira Penteado

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA Nº 2045
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	ELCIO FERREIRA PENTEADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 13:00 SOB Nº 20210750740.
PROTOCOLO: 210750740 DE 21/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105282616. CNPJ DA SEDE: 18476349000160.
NIRE: 32202673835. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

JUCEES

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EM BRANCO

FOLHA Nº 2046

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.476.349/0001-60 MATRIZ		12/07/2013

NOME EMPRESARIAL
GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GP TRADE COMPANY	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ELDES SCHERRER SOUZA	2230	SALA 215 ESSENCIAL ESCRIT

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.167-080	COLINA DE LARANJEIRAS	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@GPELETRONICOS.COM.BR	(35) 3223-5461

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2022** às **22:56:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

EM BRANCO

Data da consulta: 25/06/2022 19:29:55

FOLHA Nº 2042
RUBRICA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.476.349/0001-60**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/07/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

EM BRANCO

FOLHA Nº 2048

RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 18.476.349/0001-60
Data de Expedição: 25/06/2022 22:14:46 **Validade:** 30 DIAS
Nº da Certidão: ***2020610317***
-- ENDEREÇO --

Município: *- NÃO INFORMADO -* **Bairro:** *- NÃO INFORMADO -*
Logradouro: *- NÃO INFORMADO -* **Número:** *- NÃO INFORMADO -*
Complemento: *- NÃO INFORMADO -* **CEP:** *- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --

Email: *- NÃO INFORMADO -* **Telefone Fixo:** *- NÃO INFORMADO -*
Telefone Celular: *- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

EM BRANCO

NOVA VIA
EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHA Nº 2049

RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, com intuito de comprovação a realização das atividades de fornecimento e instalação prestadas pela empresa GP Trade Company Eletrônicos Importação e Exportação LTDA, *com sede a Rua Júlio Carneiro, 34, Bairro Vila Moraes, CEP 37004-400, Cidade Varginha, Estado MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.476.349/0001-60,* forneceu todos os equipamentos abaixo relacionados, de forma satisfatória, na qualidade e quantidades estipulados abaixo não havendo nada que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual.

Item	*Descrição*	*Un.*	*Qtda*
1	Leitor de Código de Barra	Und	130
2	Conjunto de Teclado e Mouse	Und	800
3	Gabinete (ATX) com fonte de 250 w	Und	280
4	No-break YUP E de 600 Va Biv Aut.	Und	350
5	No-break YUP E de 1.200 Va Biv Aut.	Und	150
6	Estabilizador EXS 1.000 va – Enermax	Und	600
7	No Break 1.400 va Biv Automático – Enermax	Und	100
8	Bateria 7 A x 12 A	Und	300

Por ser verdade firmo o presente,

1º Ofício

Varginha, 15 de Agosto de 2019.

Reinaldo Cesar Ribeiro Junior

Rm Empreendimentos Rodoviários

CNPJ 14.347.282/0001-02

14.347.282/0001-02
I.E.: 001.845 [illegible]-83 - I.M.: 022.510
RM [illegible] EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS - ME
RUA PROF. ANTÔNIO CARLOS, Nº 668
SALA 01 - CENTRO - CEP 37.002-005
VARGINHA - MG

Serviço Notarial Privativo "BRAGA" 1º Ofício - Varginha/MG
Celme Resende Braga - 1ª Tabeliã
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
Dou fé.
Varginha, 19 AGO 2019
Em Test.
Pça. Getúlio Vargas, 147
Tel./fax: 35 3222-3357
Fabrícia Rosa da Silva - Escrevente

EMOL.:
RECOMPE:
TJD:
ISS:
VRTE:

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CUD 60215

EM BRANCO

FOLHA Nº 2050
RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.140.331/0001-55**	DUNS®:	**902426461**
Razão Social:	**3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/03/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/10/2022**
FGTS	Validade:	**30/06/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**11/10/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/07/2022**
Receita Municipal	Validade:	**26/06/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: [redacted] Nome: DORVAL GLADEMIR BROGLIO

Ass: _____

EM BRANCO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2022 15:07:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **19.140.331/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 2052

RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2022 às 15:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.140.331/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AC.C375.5315.A397 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [redacted]

LIMPAR

Data da consulta: 17/06/2022 12:41:15
Data da última atualização: 16/06/2022 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FOLHA Nº 2053
RUBRICA

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 2054
RUBRICA

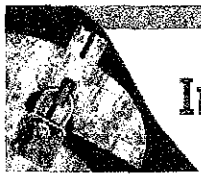
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2022 às 15:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AC.C3E9.BD91.2513 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 2055

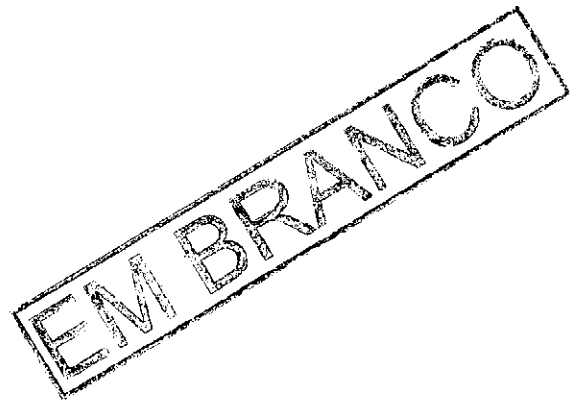
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2022 às 15:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AC.C424.875D.2572 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php


EM BRANCO

FOLHA Nº 2056

RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WALTER RUBEN MUNOZ**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:49:59 do dia 14/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: UN8P140622174959

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

FOLHA Nº 2057

RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI**

CPF/CNPJ [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:51:13 do dia 14/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: X0Q7140622175113

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

FOLHA Nº 2058
RUBRICA

3S SECURITY TECNLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS – EIRELI

CNPJ: 19.140.331-0001-55

NIRE: 41600427319

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

WALTER RUBEN MUNOZ, Argentino, casado, sob regime de Separação de Bens Obrigatória, nascido em 06/01/1969, natural da Argentina, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V365754-Q CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF nº [redacted], residente e domiciliado em Londrina – PR, sito a Rua Luis Lerco nº 797 – casa 01, Terra Bonita, CEP: 86.047-610, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob nome, "**3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS – EIRELI**", com sede e domicilio na a Av. Higienópolis nº 2677, Sala 01, Jardim Guanabara, CEP: 86.050-000, em Londrina – Paraná, cujo Ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire 41600427319 de 29/02/2016, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.140.331/0001-55, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato o sócio:

CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI, Argentino, Solteiro, nascido em 05/03/1973, natural da Argentina, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V476261-V CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF 010.892.619-26, residente e domiciliado em Londrina – PR, sito a Rua Luis Lerco nº 355 – torre 01 – apto 901, Terra Bonita, Cep: 86.047-610, Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, passando de **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS – EIRELI**, para **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 15:04 SOB Nº 41208877481.
PROTOCOLO: 184839793 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803578291. NIRE: 41208877481.
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

3S SECURITY TECNLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS – EIRELI

CNPJ: 19.140.331-0001-55

NIRE: 41600427319

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade – EIRELI, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Titular **WALTER RUBEN MUNOZ,** que possui inteiramente integralizado o capital social de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de 1,00 (um) real cada, vendendo e transferido para o sócio ingressante, **CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI**, já qualificado, a proporção do capital social de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de 1,00 (um) real cada.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda nacional, que nesta data de 15/08/2018, a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
WALTER RUBEN MUNOZ	50.000	50.000,00
CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 15:04 SOB Nº 41208877481.
PROTOCOLO: 184839793 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803578291. NIRE: 41208877481.
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

3S SECURITY TECNLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ: 19.140.331-0001-55
NIRE: 41600427319
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados, **WALTER RUBEN MUNOZ** e **CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI**, aos os quais compete privativa individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmo dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócio estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado anualmente pelo consenso dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 15:04 SOB Nº 41208877481.
PROTOCOLO: 184839793 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803578291. NIRE: 41208877481.
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

3S SECURITY TECNLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ: 19.140.331-0001-55
NIRE: 41600427319
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CLÁUSULA NONA – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.140.331/0001-55

WALTER RUBEN MUNOZ, Argentino, casado, sob regime de Separação de Bens Obrigatória, nascido em 06/01/1969, natural da Argentina, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V365754-Q CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF nº [redacted] residente e domiciliado em Londrina – PR, sito a Rua Luis Lerco nº 797 – casa 01, Terra Bonita, CEP: 86.047-610, e **CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI**, Argentino, Solteiro, nascido em 05/03/1973, natural da Argentina, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V476261-V CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF [redacted], residente e domiciliado em Londrina – PR, sito a Rua Luis Lerco nº 355 – torre 01 – apto 901, Terra Bonita, Cep: 86.047-610, únicos sócios da sociedade empresária, que gira sob nome, **"3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA"**, com sede a Av. Higienópolis nº 2677, Sala 01, Jardim Guanabara, CEP: 86.050-000, em Londrina - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.140.331/0001-55, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que contida nas clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 CC.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 15:04 SOB Nº 41208877481.
PROTOCOLO: 184839793 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803578291. NIRE: 41208877481.
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

3S SECURITY TECNLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ: 19.140.331-0001-55
NIRE: 41600427319
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá a sua sede, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, á Av. Higienópolis nº 2677, Sala 01, Jardim Guanabara, CEP: 86.050-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social sociedade será: **"SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARMES, CÂMERAS DE SEGURANÇA, AUTOMAÇÃO, CERCA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO PREDIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E CONSULTORIA ELÉTRICA E COMERCIO DE COMPONENTES ELÉTRICOS, CÂMERAS, CERCA ELÉTRICA E SISTEMA DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E LOCAÇÃO DE REBOQUES, TRAILER, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, REBOQUES, TRAILER, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS COM CONDUTOR E SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES".**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e tempo indeterminado e o início das operações sociais, para toso os efeitos, e a data do registro do instrumento constitutivo. É garantia a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa se alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda nacional, que nesta data de 15/08/2018, a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 15:04 SOB Nº 41208877481.
PROTOCOLO: 184839793 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803578291. NIRE: 41208877481.
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

3S SECURITY TECNLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS – EIRELI

CNPJ: 19.140.331-0001-55

NIRE: 41600427319

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
WALTER RUBEN MUNOZ	50.000	50.000,00
CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas de capital deverá notificar por escrito á sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para esta através dos demais sócios, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 15:04 SOB Nº 41208877481.
PROTOCOLO: 184839793 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803578291. NIRE: 41208877481.
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

3S SECURITY TECNLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ: 19.140.331-0001-55
NIRE: 41600427319
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados **WALTER RUBEN MUNOZ** e **CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI**, aos os quais compete privativa individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmo dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócio estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado anualmente pelo consenso dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA – a) O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo os Lucros a critério dos sócios ser distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomas as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 15:04 SOB Nº 41208877481.
PROTOCOLO: 184839793 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803578291. NIRE: 41208877481.
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

3S SECURITY TECNLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ: 19.140.331-0001-55
NIRE: 41600427319
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for interesse da sociedade ou dos sócios remanescente.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 15:04 SOB Nº 41208877481.
PROTOCOLO: 184839793 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803578291. NIRE: 41208877481.
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

3S SECURITY TECNLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS – EIRELI

CNPJ: 19.140.331-0001-55

NIRE: 41600427319

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A Sociedade **SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA,** com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Av. Higienópolis nº 2677, Sala 01, Jardim Guanabara, CEP: 86.050-000, declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As Partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma para o mesmo fim, para valha na melhor forma do direito, sendo via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Londrina - PR, 15 de Agosto de 2018.

Sardi - reconhecer

WALTER RUBEN MUNOZ
CPF: [redacted]

CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI
CPF: [redacted]

CARTORIO SARDI
RECONHECIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 15:04 SOB Nº 41208877481.
PROTOCOLO: 184839793 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803578291. NIRE: 41208877481.
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

Cartório Sardi - 9º Tabelionato de Notas de Londrina / Pr.
Rua Souza Naves, 2285, Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Fone/Fax: (43) 3026-2728
web site: www.sardi.com.br e-mail: cartorio@sardi.com.br Enildo Sardi - titular

Nº GOmKn.PAtbA.LWK48, Controle: vyk22.oXWJO
Selo Digital - Consulte em http://selodigital.tjpr.jus.br

Reconheço por verdadeira a assinatura de **WALTER RUBEN MUNOZ (44118). *00595117***
Dou fé, 17 de agosto de 2018 - 16:09:21h.

Patricia Cristina Chiminelo dos Santos - escrevente

CARTÓRIO SARDI
9º Serviço Notarial
Enildo Sardi - Tabelião

Cartório Sardi - 9º Tabelionato de Notas de Londrina / Pr.
Rua Souza Naves, 2285, Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Fone/Fax: (43) 3026-2728
web site: www.sardi.com.br e-mail: cartorio@sardi.com.br Enildo Sardi - titular

Nº rOmUK.FcnYm.bLsX8, Controle: vyKwq.CLK5s
Selo Digital - Consulte em http://selodigital.tjpr.jus.br

Reconheço por verdadeira a assinatura de **CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI (44119). *00598518***
Dou fé, 20 de agosto de 2018 - 16:38:06h.

Patricia Cristina Chiminelo dos Santos - escrevente

CARTÓRIO SARDI
9º Serviço Notarial
Enildo Sardi - Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 15:04 SOB Nº 41208877481.
PROTOCOLO: 184839793 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803578291. NIRE: 41208877481.
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

FOLHA Nº 2068

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.140.331/0001-55 MATRIZ		15/10/2013

NOME EMPRESARIAL
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HIGIENOPOLIS	2677	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.050-000	JARDIM GUANABARA	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3037-6336

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2022** às **17:48:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

EM BRANCO

Data da consulta: 14/06/2022 14:47:26

FOLHA Nº 2069

RUBRICA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.140.331/0001-55**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/10/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

EM BRANCO

FOLHA Nº 2070
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA,CNPJ 19.140.331/ 0001-55.-
-.-

CUSTAS: R$ 38,16
Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 5 de Maio de 2022.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : [redacted]
Dados: 2022-05-06 09:33:55

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=4A270865CA53811C7A67C5C02F4295F6

Expedido por : LWJJ

EM BRANCO

FOLHA Nº 2011

RUBRICA

redeprime

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **3S Security Tecnologia Segurança e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.140.331/0001-55**, executou/forneceu e continua atendendo à empresa **REDEPRIME LOGISTICA DO BRASIL LTDA,** possuidora do CNPJ/MF nº. **11.394.068/0001-19,** no endereço **RUA JOSÉ GOMES DE MOURA, 76, José Bonifácio, CEP: 60.040-010, Fortaleza – CE,** conforme **contrato/notas 233, 257, 260, 265, 321, 324, 380, 404** os seguintes serviços/produtos:

09 – N5018 – CAMERA IP SPEED DOME 2MP FULL-HD 22/36X IR-200m;
05 – N240 – SPEED DOME ULTRA AI PERF. PERIMETER 2M – 40X – IR 500M;
30 – N9062 – CAMERA IP DOME 2 MP LENTE VARI-FOCAL 2,8-12mm;
20 – IP N9062 – CAMERA IP MINI DOME 2 MP VARIFOCAL 2,8-POE IR;
01 – NVR3664L - GRAVADOR DIG. DE VÍDEO EM REDE (NVR) DE 64 CANAIS;
40 – BRACKET BASE P BULLET – PTZ – DOME INOX SMALL;
01 – NVR S3664 – 64 CANAIS COM STORAGE ATÉ 48TB;
02 – SWITCH 8 PORTAS POE + 2 PORTA GIGA;
39 - CAMERA IP N5018 3S SECURITY SPEED DOME 36X (PT10G136S200);
01 – MESA OPERACIONAL DIGIFORT . OPERAÇÃO COMPLETA DO SOFTWARE. DGF-KB1000;
01 – SPEED DOME 2MP 25X STARLIGHT IR NETWORK POSITIONING SYSTEM PTZ1A225U-IRA-N;
19 - CAMERA IP BULLET N4000X;
03 – NZ12 CAMERA IP LENTE MOTORIZADO 5.3-64MM IR=200M VIDEO ANALITICO;
01 – MESA CONTROLADORA IP JOYSTICK IP – APC06; ONVIF; TELA 5"; SAÍDA HDMI;

No período de **2020 a 2021**. Os serviços/produtos fornecidos foram/são executados.
Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

REDEPRIME
Rodolpho Rodrigo
CPF: [redacted]

Nome: Rodolpho Rodrigo da Silva Lima
Cargo: Administrativo
RG: [redacted]

EM BRANCO

FOLHA Nº 2012
RUBRICA

SOCIEDADE
ROYAL GOLF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **3S Security Tecnologia Segurança e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.140.331/0001-55**, executou/forneceu e continua atendendo à **Sociedade Royal Golf Residence**, possuidora do CNPJ/MF nº **(01.302.191/0001-09)**, no endereço Rua Eliana Maria Tarasconi Peixe s/n – CEP: 86.055-550 – Londrina - PR, conforme **contrato/nota 198** os seguintes serviços/produtos:

1 (um) Video Wall 55" 4x2;

2 (dois) SERVIDOR HP XEON E2244G COM STORAGE DE 30TB;

no período de **2016 a 2021**. Os serviços/produtos fornecidos foram/ são executados.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina, 01 de Março de 2021.

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
Selo Digital Nº 1813394SVAA00000097717219
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ADILSON APARECIDO DOS SANTOS. *0015*. O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 19 de março de 2021 - 09:11:38h.
Em Testº da Verdade
Carla de Souza Dagues Castanha-Escrevente Autorizada

Nome: Adilson Aparecido dos Santos
Cargo: Supervisor de Segurança
RG: [redacted]
CPF: [redacted]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de março de 2021 10:43:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/158331903215649384369
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 158331903215649384369-1
Data: 19/03/2021 10:38:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital.Tipo Normal C: ALG73458-47YO;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

EM BRANCO

FOLHA Nº 2073
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nr 060/2021
019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.000621/2022-45

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2022, lavrei o presente termo de **ENCERRAMENTO DO VOLUME XI DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 64307.000621/2022-45,** de documentos do referido processo. que tem como a primeira folha a de **Nr 1867** e como última a de **Nr 2073,** que corresponde a este termo, dando por encerrado a juntada.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 19 de agosto de 2022.

DORVAL GLADEMIR BROGLIO – Cap R1
Pregoeiro

EM BRANCO